Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 29/07/2020 Indexação: "MPV 938/2020"

Documento 1/60

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-

20:20 CD

Publ.: DCD - 05/05/2020 -AFONSO FLORENCE-PT -BA

COMO LÍDER CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA **DISCURSO**

Sumário

Melhoria das condições de vida do povo brasileiro nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Falta de embasamento do pedido de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff. Natureza política da condenação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Empenho da Oposição, do PT e de partidos do Centro na aprovação de regime emergencial fiscal para combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Aperfeiçoamento do texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, acerca da concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados e Municípios diante do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprimoramento do texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à cooperação federativa na área de saúde e assistência pública em situações de emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional. Pertinência do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos acompanha, o Partido dos Trabalhadores transformou em política macroeconômica, em políticas públicas e em programas sociais os dispositivos da Constituição Cidadã.

O povo brasileiro melhorou de vida. No ano de 2014, tivemos o menor desemprego da série histórica e o maior poder aquisitivo dos salários. Por isso, o ex-Presidente Lula e, inclusive, a Presidenta Dilma são vistos pelo povo pobre como os Presidentes que melhoraram a vida do povo. Eles tiraram mais de 30 milhões de pessoas da faixa da extrema pobreza. É verdade que isso não foi feito só pelo Partido dos Trabalhadores. Muitos partidos da Oposição, inclusive partidos que hoje fazem parte da base do centro, participaram desse importante processo histórico.

A derrubada da Presidenta Dilma foi realizada sem crime de responsabilidade.

Por isso, cientistas políticos, movimentos de juristas pela democracia e partidos que fizeram oposição ao Governo da Presidenta Dilma, como, por exemplo, o PSOL, posicionaram-se contra o *impeachment* sem crime de responsabilidade; posicionaram-se contra a perseguição política ao ex-Presidente Lula, que tirou da disputa presidencial o principal concorrente do Presidente Bolsonaro, que levou ao Ministério da Justiça o Juiz que condenou Lula sem provas.

Agora, o PT e a Oposição estão juntos, inclusive com setores do centro no Congresso - não só da Câmara, mas do Congresso -, lutando por um regime de emergência fiscal para combater a pandemia, para estruturar o SUS, para garantir renda a todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor informal e do setor formal.

Quero aqui fazer um registro sobre a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, nesta Casa, garantindo renda para pescadores artesanais, marisqueiros, catadores de recicláveis, agricultores familiares, cooperados e associados, trabalhadores de aplicativo, enfim, um conjunto de trabalhadores que poderiam estar contemplados por medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, que não faz isso e, pior, preconiza o desrespeito ao isolamento social.

Nós propusemos um regime de emergência fiscal para os Estados e para os Municípios. Naquela oportunidade, acertadamente, com a liderança do Presidente Rodrigo Maia e a relatoria do Deputado Pedro Paulo, votamos uma proposta de auxílio a Estados e Municípios sem condicionantes, permitindo a recomposição de ICMS e ISS.

Sr. Presidente, quando houver a apreciação da Medida Provisória nº 938, de 2020, teremos que aperfeiçoar o texto. Os recursos são insuficientes no FPM e no FPE. Teremos que aperfeiçoar também o Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que vem do Senado com uma redução dos recursos para Estados e Municípios.

O Senado pôs na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, o art. 10. Permita-me explicar, Presidente, reiterando o que foi lido pela Deputada Gleisi Hoffmann. O texto do art. 4º diz: "O recebimento de benefícios creditícios, financeiros e tributários, direta ou indiretamente, no âmbito de programas da União com o objetivo de enfrentar os

impactos sociais e econômicos da pandemia, está condicionado ao compromisso das empresas de manutenção de empregos (...)". Nenhuma outra medida tem essa redação. Por isso, esta é uma votação importante. O PT, os partidos da Oposição e muitos partidos do centro têm autoridade política para defender essa proposta.

Insisto: em 2014, antes de Eduardo Cunha liderar a pauta-bomba, vi Deputados e algumas pessoas que nem eram Deputados pendurados no pescoço de Eduardo Cunha, patrocinando a pauta-bomba, a crise econômica e o *impeachment* sem crime de responsabilidade, um golpe.

Agora, a nós é dada a oportunidade de reverter fatores negativos na vida do povo que mais precisa, inclusive através desse dispositivo do art. 4º, que garante empregos não apenas em empresas que lançaram debêntures, títulos, por exemplo, mas também em empresas beneficiadas por incentivos fiscais.

Nós temos uma posição límpida em relação à PEC 10/20 e também em relação ao PLP 39/20. Nós não podemos perder a oportunidade de garantir empregos no setor privado, de garantir o salário do setor público. Por isso, não estamos obstruindo hoje, mas estamos disputando no voto uma posição que foi o Senado que incluiu. Não fomos nós que inventamos esse texto. Consideramos, portanto, razoável o debate sobre ele, assim como ocorrerá no PLP 39/20, com o nosso esforço para que ali não haja a vedação de alguns procedimentos e para que seja mantida a possibilidade, por exemplo, de progressões funcionais e de remuneração de trabalhadores e trabalhadoras, em particular dos que estão na linha de frente no combate ao COVID-19: agentes comunitários, agentes de combate a mas também profissionais da carreira de agropecuário, de extensionista rural, que, em muitos Municípios do Brasil, estão da porteira para dentro orientando sobre o manuseio dos alimentos, que, depois de 24 horas, 48 horas, serão vendidos nas grandes cidades, nas feiras livres, nos varejistas de alimentos, ou entregues por sistemas de distribuição de vendas por aplicativo nas grandes cidades.

Portanto, o art. 4º é pertinente.

Logo em seguida, no PLP 39/20, nós vamos defender a retirada do art. 8º. No Senado, o PT tinha emenda e destaque. Não foi o PT que retirou.

Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas do PT e da Oposição que votam pela manutenção do art. 4º da PEC 10 e pela retirada do art. 8º do PLP 39 votam pelo emprego, pela manutenção da renda, pela qualidade de vida do nosso povo, pela capacidade dos trabalhadores e das trabalhadoras de manterem o abastecimento de suas famílias. Nós

não fizemos obstrução. Isso é um artifício de retórica dos setores partidários que estão no Congresso e que, indiretamente, querem defender este Presidente da República. Não tendo como fazê-lo, atacam o PT.

O Presidente da República feriu a Lei nº 1.079, de 1950, quando divulgou uma posição contrária ao isolamento social; quando atacou instituições como o Congresso e o Supremo; quando, denunciado por Moro, que entendemos ser seu cúmplice, interferiu na Polícia Federal do Rio de Janeiro. Por isso, tem que ser impedido. E já há processos apresentados para a abertura de investigação da sua conduta no que diz respeito à Lei 1.079.

Nós do Partido dos Trabalhadores temos a tranquilidade e o reconhecimento da maioria do povo brasileiro. Os nossos Governos, com os partidos aliados, melhoraram a vida do nosso povo. Garantimos independência à Polícia Federal e ao Ministério Público. Vamos continuar lutando pela democracia e pela liberdade de imprensa, denunciando e nos opondo a atitudes do Presidente, como a do último domingo, e dos seus seguidores que atacaram jornalistas na rua. Seguiremos em defesa dos povos indígenas, dos quilombolas, dos assentados da reforma agrária, dos agricultores familiares e dos trabalhadores em geral.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/60

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-CD 14:16

CD 14:16

Publ.: DCD - 07/05/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA

62 AT ONSO I EORENCE I I -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta votação é decisiva para que o Estado brasileiro disponha de instrumentos fiscais e orçamentários e também

de instrumentos excepcionais quanto à Lei nº 8.666 e à autorização de operações pelo Banco Central. Trata-se de responsabilidades do Estado brasileiro, do Governo Central, é verdade, mas o Executivo Federal, o Governo Bolsonaro não tem tomado as medidas necessárias, ou as tem postergado, ou as tem adotado de forma insuficiente.

Eu quero saudar o Presidente Rodrigo Maia pela apresentação da PEC 10 e o Judiciário brasileiro, não só a sua instância superior, mas também ela, pela determinação ao Executivo Federal de adoção de medidas para a contenção da pandemia; para a estruturação do SUS, a fim de que recepcione os pacientes que realizaram teste e o resultado foi positivo; para a continuidade do atendimento à população; e para o funcionamento da economia, assegurando-se a renda dos informais, dos trabalhadores formais, das micro e pequenas empresas e do setor produtivo.

A PEC 10 é fundamental. Ela tem como complementar o agora PLP 39 - infelizmente houve a substituição do 149 - e também, Presidente Rodrigo Maia, a MP 938, a MP do FPM e do FPE. Ali também os recursos são insuficientes. Não é excessivo o prognóstico de que, dentro de 30 ou 40 dias, ou até antes, Prefeitos e Prefeitas, Governadores e Governadora estarão demandando do Congresso Nacional suplementação de recursos. Mas isso é algo para daqui a 20 dias, 30 dias. Esperamos que a conclusão da tramitação da PEC 10, do PLP 39 e da MP 938 dê um fôlego emergencial aos entes federados brasileiros.

Obrigado, Presidente.

Documento 3/60

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-CD 20:48

Publ.: DCD - 01/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido de inclusão de emenda do PT, proibitiva de demissões na área educacional durante a pandemia de coronavírus, no texto da Medida

Provisória nº 938, de 2020, relativa ao apoio financeiro da União aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, eu queria registrar, neste caso, o voto "não" do Partido dos Trabalhadores e, em especial, que a bancada do PT apresentou uma emenda que julgo muito importante. Ela pressupõe que não haja demissões na área da educação neste tempo de pandemia. Muitas Prefeituras têm feito demissões. Como as escolas não estão funcionando, contratos temporários estão sendo desfeitos. Haverá recontratação depois, mas, como nós estamos debatendo, discutindo, esses profissionais da educação terão depois que fazer reposição de carga horária. Serão contratados, trabalharão mais, depois de ficarem desempregados neste período. Isso tem acontecido em vários Municípios. Infelizmente, foi considerada inconstitucional, mas eu peço o apoio de V.Exa., que tem esse belo trabalho na área de educação, para que a nossa bancada da educação, na Medida Provisória nº 938, sobre a compensação dos Fundos de Participação de Estados e Municípios, possa incluir essa emenda, como um pressuposto para que os Estados e Municípios que recebam esses recursos não façam demissões.

Então, nós vamos neste caso encaminhar o voto "não".

Documento 4/60

90.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -14/07/2020-

.2020 CD 17:08

Publ.: DCD - 15/07/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da inclusão de dispositivo a favor do sistema de transporte coletivo urbano no texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela *TV Câmara*, há alguns dias neste plenário eu fui alertado pelo Deputado Elias Vaz, do PSB de Goiás, sobre um tema fundamental para a vida do País, fundamental para as cidades, fundamental para as pessoas, e que, passado tanto tempo do início da pandemia, nós não tínhamos enfrentado ainda.

Nós resolvemos aqui a situação do transporte aéreo, que atende a classe média e a classe alta, nós atendemos aqui situações relacionadas a instituições bancárias, que são importantes para a manutenção da estabilidade da economia do País, e até agora não demos uma resposta para algo que é a veia pela qual circula o sangue e a vida das cidades, que é o sistema de transporte coletivo urbano.

Eu fui, Deputado Elias, Secretário de Transporte na minha cidade, Manaus, e Presidente do Instituto Municipal de Transportes Urbanos - IMTU. Eu sei das dificuldades do sistema de transportes urbanos Brasil afora. Na época em que fui Presidente do IMTU, entrava-se numa concessionária de carro para comprar um veículo individual sem nem um real no bolso e se saía com um carro para pagar em 60 meses. Em compensação, era tão difícil o crédito para se comprar ônibus que as empresas montadores de ônibus tiveram que criar os seus próprios bancos para conseguir crédito, porque não havia crédito para o transporte coletivo.

Nós somos um País que historicamente valorizou o transporte individual em detrimento do transporte público e geramos, consequentemente, um caos urbano na grande maioria dos grandes centros urbanos, nas grandes capitais e cidades metropolitanas e em cidades com mais de 500 mil habitantes.

Agora a situação é ainda mais grave. Nós temos uma queda drástica no número de usuários, temos uma total impossibilidade de reajuste de tarifa de transporte coletivo no período de uma crise tão profunda, temos o Governo anunciando o veto à desoneração da folha de pagamento das empresas de transportes coletivos urbanos e não tínhamos enxergado, até aqui, nenhum programa que garantisse a sustentabilidade econômica de um serviço que é obviamente um negócio para os proprietários das empresas, mas é, acima de tudo, um serviço essencial para a vida das cidades.

Eu me entusiasmo não só com o apelo de V.Exa., Deputado Elias Vaz, mas com a declaração do nosso Presidente Rodrigo Maia no sentido de que discute com o Governo a inclusão, na Medida Provisória nº 938, relatada pelo Deputado Hildo Rocha, de um dispositivo de ajuda ao sistema de transporte coletivo. V.Exa. bem sugere que possa ser uma

concessão de recursos em troca de créditos que podem ser transformados num programa social de distribuição de passagens para o desempregado que precisa procurar um emprego, para a mãe desempregada levar o filho à escola, para o pai ir a uma consulta médica, para que a cidade tenha vida com a circulação das pessoas.

E esse alerta é fundamental, porque há um iminente sinal de colapso do sistema de transporte coletivo urbano no Brasil! A queda no número de passageiros, combinada com a reoneração da folha, combinada com nenhuma política de incentivo, nós tendemos a ter um colapso absoluto no sistema de transporte coletivo no País.

Há dificuldade de crédito, de acesso ao crédito para a renovação de frota, porque nós não temos nenhuma linha de crédito específica para renovação de Frota. E o envelhecimento da frota é algo que prejudica muito o sistema pela falta de qualidade, pela demora nas viagens por conta de problema mecânico nos veículos e porque a manutenção de um veículo antigo é muito mais cara do que o pagamento do financiamento de um veículo novo.

Então, eu quero me irmanar nesse esforço a V.Exa., ao Presidente Rodrigo Maia, com a sensibilidade do Deputado Hildo Rocha, para que efetivamente, aproveitando a Medida Provisória nº 938, nós possamos sinalizar ao País que nós temos cuidado com o transporte aéreo, que desloca pessoas - trabalhadores, trabalhadoras e, em especial e na essência, gente de classe média e classe alta -, mas que nós temos o mesmo olhar ou um olhar mais cuidadoso ainda com o modal de transporte que transporta as pessoas mais humildes, que transporta homens e mulheres que precisam trabalhar, que precisam ir ao médico, que precisam levar o filho à escola. Este alerta é um alerta fundamental.

Eu quero usar esta tribuna para dizer ao Brasil que a Câmara está atenta a esse assunto e dará, em breve, uma resposta para que o sistema de transporte coletivo no Brasil seja sustentável a bem das empresas que geram milhares de empregos e que possibilitam o deslocamento das pessoas nas cidades, mas principalmente a bem de homens e mulheres humildes que dependem essencialmente do sistema de transporte coletivo para tocar as suas vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 5/60

94.2020 Sessão Deliberativa 21/07/2020-16:36 Extraordinária - CD

Publ.: DCD -MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE



DETAQ Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

CÂMARA DEPUTADOS DOS BREVES COMUNICAÇÕES

BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Necessidade de correção de discrepâncias do Sistema Tributário Nacional. Realização de acordo para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Apresentação de emenda à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho mais uma vez à tribuna desta Casa para tratar de três assuntos relevantes para o nosso País.

O primeiro é a tão falada reforma tributária, que, como já foi explicitado, tanto no Senado quanto na Câmara, não poderá se resumir a meramente unificar impostos, mantendo a carga excessiva da arrecadação do nosso País nos três níveis no imposto sobre consumo.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, dos 2,1 trilhões de reais que o Brasil arrecada, 1,1 trilhão de reais é imposto sobre consumo. Como a maior parte da renda do mais pobre vai para o consumo, diz-se que o Brasil tem um dos piores sistemas tributários na regressividade. O mais pobre consome mais e o mais rico consome menos, como proporção da sua renda. Por isso, o sistema é regressivo no Brasil.

No Imposto sobre Propriedade, só se arrecada 97 bilhões de reais. Isso é um absurdo! Não pode um brasileiro comprar um carro e ter que pagar IPVA e uma pessoa mais rica, mais abastada, pagar zero no seu avião, no seu helicóptero, no seu barco ou no que quer que seja.

Portanto, existem essas discrepâncias no sistema tributário, e nós precisamos torná-lo mais justo, não necessariamente aumentando a carga tributária, mas, por exemplo, cobrando novamente o Imposto de Renda sobre lucros e dividendos. Com certeza, não faz sentido um brasileiro que ganha 5 mil reais pagar Imposto de Renda e um dividendo distribuído de até 1 bilhão de reais ter zero de incidência de

Imposto de Renda.

Mas isso nós vamos discutir num momento oportuno. O momento agora é de discutir o FUNDEB.

A informação que tenho é a de que há um acordo na proposta da Relatora, a Deputada Professora Dorinha, e a própria visão do Governo. Espero que isso se processe ainda na sessão de hoje - vejo agui o Deputado Idilvan, que tem trabalhado muito nesta guestão.

Que esse avanço se processe de maneira rápida e tranquila não somente nas Prefeituras, mas também na educação brasileira, com os professores e os alunos, e na estrutura das escolas brasileiras, que poderá ser melhorada no decorrer desse processo.

Para terminar, Sra. Presidente, o terceiro ponto é que esta Casa também vai discutir hoje a MP 938, cujo Relator é o extraordinário Deputado Hildo Rocha, que tem trabalhado muito nesse processo. Há uma emenda de minha autoria nessa MP, compartilhada com meus colegas Deputados do PDT. A MP 938 compensa a perda de arrecadação do FPE e do FPM. Esse dinheiro não está sendo todo usado, apesar de a União já ter aberto crédito extraordinário para fazer a despesa.

Portanto, estamos propondo - espero que o Deputado Hildo possa analisar também essa questão - que o dinheiro não usado, já que não aumenta a despesa, continue compensando o FPE dos Estados e o FPM dos Municípios.

Sra. Presidente, peço a V.Exa. que o meu discurso seja divulgado no programa A Voz do Brasil.

Agradeço a atenção.

Documento 6/60

Deliberativa 21/07/2020-16:44 Sessão 94.2020 Extraordinária - CD

Publ.: DCD HILDO ROCHA-MDB -MA

22/07/2020 -

CÂMARA DOS BREVES COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES **DEPUTADOS**

DISCURSO

Sumário

Encaminhamento à Câmara dos Deputados, pelo Poder Executivo, da proposta governamental de reforma tributária. Expectativa de votação pela Casa da

BREVES

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, a respeito da reformulação do Sistema Tributário Nacional; da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública; e da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Governo finalmente, depois de 1 ano e meio, consegue entregar uma proposta de reforma tributária. Não vejo que seja uma proposta ainda. Pelo que entendi, o Governo vai fatiar a sua proposta: vai entregar um pedaço agora, vai entregar outro pedaço depois. Mas, aqui na Câmara, já temos uma proposta muito boa, do Deputado Baleia Rossi, que é a PEC 45.

Essa PEC 45 vai simplificar a arrecadação de tributos da base de consumo, vai dar segurança jurídica, enfim, é uma proposta estudada, debatida, e que tem todas as condições de ser aprovada e de colocar o Brasil junto com os demais países desenvolvidos, no que diz respeito a sistema tributário e a economia. Inclusive, Sr. Presidente, está programado para hoje a votação dessa PEC - vejo aqui a Relatora da PEC 45, a Deputada Raquel Muniz.

Vejo também a Relatora da PEC 15, a Deputada Professora Dorinha, que tem trabalhado por quase 2 anos para construir um texto que seja aprovado e que venha melhorar ainda mais a educação.

Estamos trabalhando aqui com o objetivo de melhorar a educação brasileira, e para isso é necessário recurso, não apenas recurso dos Estados e Municípios, mas também recurso da União. A proposta é para que, em vez de a União entrar com apenas 16 bilhões de reais, passe a colaborar com mais 16 milhões, a fim de que tenhamos mais recursos para que possamos oferecer uma educação de mais qualidade.

Quanto à Medida Provisória nº 938, de 2020, da qual sou o Relator por designação do Presidente Rodrigo Maia - já está pronto, Sr. Presidente, o relatório -, espero que possamos analisá-la e aprová-la no dia de hoje, o que permitirá Estados e Municípios terem recursos suficientes para administrar as suas cidades nesse período de

pandemia, com a contribuição da União.

Muito obrigado.

Documento 7/60

94.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 20:28

Publ.: DCD - 22/07/2020 - DIEGO ANDRADE-PSD -MG

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Pedido à Presidência de votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Deputado Vermelho.

Presidente, este é um dia de festa, é um dia importante, de muita união, de muita unidade. É o dia da educação.

Está agui ao meu lado a Deputada Raquel, com os olhos brilhando de alegria, porque lá atrás apresentou essa PEC. Merece aqui nossas homenagens. Lembro-me dela colhendo assinaturas, batalhando para trazer esse benefício para a educação.

A Deputada Professora Dorinha foi uma gigante. Teve muita serenidade, com o apoio do Presidente da Casa, com o apoio dos Líderes - quero citar o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo. Ajudando a tirar as diferenças e fazendo ajustes, conseguimos essa vitória para os professores.

E houve a decisão do Presidente da República no sentido de dar total apoio e de orientar o Ministro Ramos e os demais Ministros para tornar este um dia de vitória. Certamente essa foi uma decisão para ajudar quem mais precisa, para ajudar as nossas crianças.

A partir de agora, devemos acompanhar essa possibilidade de fazer como nos hospitais, de ter as escolas filantrópicas. Isso é uma coisa muito importante do texto. Nós sabemos como funcionam bem os hospitais filantrópicos, no caso de recursos para a saúde: produzem o dobro do que produzem os hospitais públicos.

E a possibilidade de haver creches filantrópicas eu acho que foi um avanço enorme no texto que foi construído para ser aprovado nesta noite.

Foi uma noite de vitórias, emocionante, cujo legado vai ficar para os próximos anos.

A emoção do Presidente refletiu bem a sua dedicação até altas horas no dia ontem. Eu mesmo estive na casa dele, por voltas das 22 horas, 23 horas. Ele foi atencioso nessa construção, conversando com o pessoal da economia e com os Líderes, para que obtivéssemos essa vitória. É importante vermos como tudo acontece. E essa decisão de todos os Parlamentares votarem "sim" para aprovar a matéria foi uma votação histórica, com 506 Deputados! Acho que, talvez, pouquíssimas vezes a Casa teve um quórum tão alto, com todos participando, todos acompanhando. Tenho certeza de que todos os professores estão nos assistindo. E fica aí uma mensagem realmente importante.

No passado, alguns desconfiavam de que este seria um Governo difícil, arbitrário, que não iria priorizar a educação. Quantos não disseram isso quando o Bolsonaro ainda estava no seu encaminhamento? E ele nos surpreende aumentando o valor e dando total apoio ao Congresso na decisão de investir na educação. Sem sombra de dúvida, esse gesto do Presidente não será esquecido, nem do Presidente da Casa, nem do Presidente Bolsonaro. E poder participar deste momento... Tenho certeza de que isso vai marcar a história do próprio Brasil.

O Governo determinou a retirada de alguns pontos que haviam sido destacados, pontos menores, o que vimos com muito bons olhos, porque a grande estrela da noite, a nossa Deputada Professora Dorinha, pode testemunhar esse esforço de todos para estarmos aqui neste momento realizando esta importante votação.

Espero que concluamos a votação e que, já em seguida, votemos o segundo turno.

Eu queria pedir ao Presidente que votássemos também a MP 938/20, que trata do auxílio aos Estados, à qual apresentei um destaque em favor do transporte, categoria que defendo e pela qual batalho. Assim, peço o apoio de todos a esse destaque, para que aprovemos essa

matéria, valorizando e fortalecendo ainda mais os Municípios e ajudando o transportador brasileiro.

Obrigado, Presidente.

Documento 8/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 23:28

Publ.: DCD - 22/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de concessão do prazo de 24 horas ao Plenário, para exame do parecer oferecido à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente Mauro, nós temos um acordo nesta Câmara desde o início da pandemia e da entrada em funcionamento do sistema remoto de deliberação. Acho que é legítima e entendo a preocupação de V.Exa., mas o acordo previa um mínimo de 24 horas de antecedência para a entrega do relatório.

Veja V.Exa., Deputado Mauro Benevides Filho, que preside os trabalhos neste momento: estamos suprimindo vários termos regimentais. Antes, tínhamos 7 ou 10 dias para analisar um relatório; hoje nós estamos analisando relatórios em 24 horas. E nós, do PSOL, fizemos todos os esforços para analisar os relatórios em 24 horas, apresentar nossas emendas, em razão da necessidade de votarmos matérias importantes para o País para combater a COVID.

A Medida Provisória nº 938 trata de uma matéria muito importante, que é o dinheiro destinado a Estados e Municípios. Mas entrou no relatório, agora, uma ajuda para o setor de transporte no valor de 4 bilhões de reais. Na nossa opinião, há várias debilidades.

Nós queremos trabalhar com o Relator para ajustar nesse texto, garantindo salário, emprego dos rodoviários, transparência e inclusive gratuidade em algumas passagens para retribuir ao povo aquilo que o

setor dos transportes vai ganhar. É um debate importante. Sem esses critérios, sem esses debates, para nós é inviável votar uma matéria cujo relatório acabou de entrar no sistema. O quarto relatório entrou há 1 hora e meia no sistema.

Eu pediria a gentileza de que mantivéssemos as 24 horas ou tentássemos ajustar o texto de uma forma por meio da qual garantíssemos o envio dos recursos para os Estados e Municípios, de modo que essa parte ficasse subordinada ao interesse público, à transparência e à manutenção de salários e empregos dos trabalhadores rodoviários.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) - Nobre Deputada Fernanda Melchionna, grande Líder do PSOL, quero dizer que o relatório do Deputado Hildo Rocha, Relator dessa matéria, em relação a esse ponto específico que V.Exa. está apontando, já foi disponibilizado ontem. Nessa parte específica, ele cumpriu o que nós estamos deliberando com muita frequência nesta Casa, sob a orientação do Presidente Rodrigo Maia. Portanto, eu pondero à Deputada que, em relação a essa matéria, não há nada que esteja sendo descumprido.

Agora, se V.Exa. desejar fazer algum destaque em relação a essa matéria, com certeza a Mesa vai ter que acatar.

Documento 9/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-CD 23:36

Publ.: DCD - 22/07/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta ao Relator Hildo Rocha de votação do texto original da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Eu entendo a importância da matéria e a urgência de votá-la hoje, mas,

no relatório de ontem, o Relator Hildo Rocha propunha que fosse votada a medida provisória original. Hoje ele alterou muito o texto. Assim, o apelo feito pela Deputada Fernanda Melchionna, assim como pelo Deputado Alessandro Molon, faz sentido. Então, para não deixarmos esta matéria caducar, proponho ao Relator que volte ao texto original e que votemos hoje.

Eu nem discuto o mérito da matéria com relação aos transportes. Até acho que faz sentido discutir esse tema, pois sei que as empresas de transporte público dos Estados e dos Municípios realmente estão com problemas, mas não era disso que se tratava. Inclusive, acho que se trata de matéria estranha.

Para não deixarmos de votar hoje, que fiquemos até de madrugada, mas que votemos e aprovemos o texto da MP, não o substitutivo entregue hoje. Com isso, sanamos as dificuldades apresentadas pelo Deputado Molon e pela Deputada Fernanda e conseguimos fazer com que esta matéria não caduque.

Essa é a minha sugestão, a minha proposta. Acho que assim conseguiríamos um acordo para votar rapidamente. Seria muito mais saudável, respeitando sempre as 24 horas acordadas aqui.

Então, eu faço esse apelo.

Documento	1	0/	60
-----------	---	----	----

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 23:36

Publ.: DCD - 22/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, e às Emendas de nºs 1 a 55, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Mauro Benevides Filho,

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a Medida Provisória nº 938, de 2020, foi editada pelo Presidente Jair Bolsonaro com o sentido de apoiar os Municípios e os Estados na crise da pandemia que estamos vivendo.

Logicamente, a economia praticamente paralisou. Isso ocasionou a diminuição da arrecadação de várias receitas tributárias, como é o caso do IPI e do Imposto de Renda. Isso fez com que baixasse a transferência constitucional do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados, baseados justamente no Imposto de Renda e no IPI.

A previsão do Governo era apoiar esses Municípios durante 4 meses - março, abril, maio e junho -, mas a crise permaneceu e ultrapassou a previsão de apenas 4 meses.

Dentre todos os Presidentes que nós tivemos, o Presidente Jair Bolsonaro tem sido, de fato, um apoiador de Estados e Municípios, embora alguns governadores sejam contra ele, embora alguns prefeitos também se posicionem politicamente contra o Presidente da República. Ele tem dado o apoio necessário não apenas em relação a esses fundos de participação.

Agora sobram 6 bilhões de reais. Não houve aquela diferença que se esperava de queda da arrecadação. Sobram 6 bilhões de reais, mas ainda temos, até o mês de dezembro, uma previsão de queda. Esse recurso está sendo usado justamente para socorrer esses Municípios e esses Estados. Se não receberem esse dinheiro, como os Municípios vão trabalhar, como vão pagar aos garis, como vão pagar o funcionamento dos hospitais, o funcionamento dos cemitérios, a limpeza pública, a iluminação, entre outros serviços que são de competência dos Municípios? E como vão atuar também os Governos Estaduais?

Por isso, este nosso relatório está levando até o mês de dezembro repasses de diferenças do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados.

Houve uma grande colaboração do Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, que se encontra presente. O Presidente Jair Bolsonaro poderia utilizar esses recursos - são 6 bilhões de reais! - para fazer investimentos em outras áreas, mas ele quer investir nos Estados e nos Municípios. O que me surpreende é alguns Líderes estarem contra, não quererem isso. Quem deveria estar obstruindo isto aqui, Sr. Presidente, eram os partidos do Governo. O Governo Federal está querendo levar dinheiro para os Estados e os Municípios, inclusive Governos do PT, Governos do PSB, Governos em que o PSOL faz parte de secretarias, Governo do NOVO. O NOVO também está

esperando esse recurso para o Governo do Estado. O NOVO precisa desse dinheiro, mas está obstruindo a votação.

Agradeço demais a alguns Líderes que nos ajudaram, além do Líder do Governo.

Quero dizer que nós aceitamos algumas emendas. Apenas dois Governadores falaram comigo durante esse período: o Governador Renan Calheiros Filho, de Alagoas, através do Deputado Isnaldo Bulhões Jr., grande Parlamentar com quem nos encontramos, que intercedeu para que levássemos também para os Estados parte desse recurso que foi acordado com o Presidente Jair Bolsonaro; e o Governador Camilo, lá do Ceará, através do Deputado Mauro Benevides Filho, que me pediu também, da mesma forma, como fez o Governador Renan Calheiros, que levasse recursos para os governadores. E o Presidente Jair Bolsonaro está concordando.

Eu não entendo: os governadores e os prefeitos querem esse dinheiro, mas os Deputados e os partidos deles estão contra. Não dá para entender.

Eu quero destacar algumas emendas que foram aprovadas, como a emenda do Deputado Carlos Sampaio, do PSDB de São Paulo. Ele pede que as empresas que transportam pessoas com necessidades especiais sejam também beneficiadas com recursos. Nós estamos apoiando. É o que está contido no art. 4º do nosso substitutivo.

Quero também dizer que o Deputado Mauro Benevides Filho apresentou algumas emendas. Dentre as emendas que ele apresentou, a que prevê o pagamento para Municípios e Estados até o final do ano está garantida no nosso relatório. Nós mudamos o nosso relatório para fazer esse acordo e acatar todas as emendas dos Parlamentares.

Cito também a emenda do Deputado Diego Andrade, Líder do PSD, e do Deputado Juscelino, que pediram para ampliar a quantidade de Municípios atendidos com esse apoio aos transportes públicos, como metrôs e empresas de ônibus. Os prefeitos e os governadores querem isso, senão vão quebrar. Atendemos, portanto, esse pedido.

Sr. Presidente, eu passo a ler, neste momento, o nosso relatório. Peço licença a V.Exa. para ir diretamente ao voto, em função do adiantado da hora.

"II.4 - Conclusão do voto

Ante o exposto, votamos:

i) pela admissibilidade da matéria, diante de sua relevância e urgência;

pela constitucionalidade e boa técnica legislativa da MPV e das emendas que lhe foram apresentadas, exceção feita às Emendas nºs 25, 41, 43 e 48;

- ii) pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 938, de 2020, e das emendas apresentadas; e
- iii) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 938, de 2020, pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 2, 5, 10, 15, 19, 24, 27, 31, 37, 50 e 52, nos termos do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição total das demais emendas."

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

Documento 11/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 23:44

Publ.: DCD - 22/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da incorporação de emenda ao PSOL ao texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputado Mauro Benevides Filho, nós temos uma preocupação legítima com os Estados e os Municípios.

É óbvio que nós queremos que cada um dos Estados e dos Municípios que precisam de recursos neste momento receba os 6 bilhões de reais. Por isso, estamos dialogando com a bancada para não entrar com o *kit* obstrução, embora este texto tenha trazido inovações com relação aos empréstimos para o setor de transportes sem a garantia de contrapartida de salário e de emprego.

Eu acho que uma boa forma de solucionar isso seria incorporar a emenda do PSOL, obrigando os setores beneficiados com esses recursos a garantirem o pagamento dos salários dos rodoviários. Têm acontecido mobilizações no Brasil inteiro, em função da pandemia. Em Porto Alegre, por exemplo, aconteceram mobilizações pelo pagamento de salários. É evidente que o setor de transportes é atingido - é óbvio! Muita gente deixa de pegar ônibus em meio à pandemia. Mas também é verdade que há verdadeiras máfias do transporte coletivo que lucram em muitos lugares do País, sem auditoria, sem controle público.

Liberar 4 bilhões de reais para empresas de transporte, sem a manutenção de salário e a garantia de emprego, para nós, obviamente, é motivo de destaque.

Eu fiz este preâmbulo para dizer que nós vamos discutir. Há Deputados do PSOL inscritos. Eu gostaria de pedir, portanto, que os Deputados do PSOL pudessem falar antes da votação.

Documento 12/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 23:48

Publ.: DCD - 22/07/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de votação do parecer oferecido anteriormente à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes, eu gostaria de reforçar que, há 2 semanas, o Deputado Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente da Câmara, estava presidindo a sessão e atendeu o nosso apelo para não abrir precedente e não votar um relatório apresentado há menos de 24 horas.

Tratava-se de um projeto que foi votado ontem. Na semana passada, ele atendeu esse apelo, justamente porque foi o nosso combinado - e o combinado não sai caro.

Agora temos aqui um texto complexo, uma matéria cujo mérito é até discutível. Não estou entrando tanto na discussão do mérito, mas o mérito tem que ser muito debatido. Como a própria Deputada Fernanda Melchionna falou, em alguns Estados, inclusive no meu Estado,

existem questões muito absurdas ligadas a empresas de ônibus. Eu acho que temos que discutir essa matéria. Um texto que chegou hoje não pode ser votado.

Além disso, se esta MP caducar, não haverá problema algum, porque o prazo já acabou e tudo o que ela previa não precisa mais ser votado.

Então, Sr. Presidente, eu peço que pelo menos se vote o relatório de ontem, que tinha antecedência de 24 horas, não o relatório de hoje, que, para mim, inclusive, tem matéria estranha ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) - Deputado Paulo Ganime, o prejuízo para Estados e Municípios é incalculável. O valor não usado de 16 bilhões de reais a que V.Exa. está se referindo teve o prazo de 4 meses definido para ser usado. Esse valor não usado está tendo o prazo estendido para compensar os meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro. Isso é um ganho relevante. V.Exa. não faz ideia do que isso representa numa época em que a economia não se recupera e a queda do ICMS é muito grande. Há Estados cujo ICMS está diminuindo 40%, 39%.

Portanto, faço essa ponderação a V.Exa., até porque esse relatório foi apresentado com 24 horas de antecedência. Houve uma modificação no quantitativo de Municípios, inclusive ampliando os beneficiários dos 4 bilhões de reais, mas o relatório foi apresentado, sim.

Eu compreendo o que disse a Deputada Fernanda. Ela apresentou um destaque e nós vamos discuti-lo. O Deputado Hildo vai analisar essa matéria, com certeza. Mas pondero a V.Exa. que nós temos que continuar a discussão.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - A questão dos ônibus e das empresas de transporte não estava no relatório de ontem, Sr. Presidente.

Documento 13/60

94,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 23:48

Publ.: DCD - 22/07/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos

Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dizer que a matéria tem relevância, tem importância, mas demonstra a incapacidade do Governo Bolsonaro de garantir previsibilidade aos setores econômicos brasileiros.

O Governo é totalmente incompetente no enfrentamento à pandemia. Tratou-a como se fosse uma gripezinha, uma fantasia, e hoje estamos assistindo a um prolongamento da pandemia no País, por total irresponsabilidade do Governo Bolsonaro. As suas ações também foram inconsequentes, porque, de fato, todos nós estamos prevendo uma crise por um período maior do que 2 meses, 3 meses, 4 meses. O correto seria garantir a aprovação de uma compensação enquanto durar o decreto de pandemia. Isso seria o correto, mas o Governo insiste em não garantir essa compensação de receita.

Conhece muito bem V.Exa. a questão do modelo federativo brasileiro e sabe que nesse modelo federativo a União tem de assumir suas responsabilidades no enfrentamento à pandemia. Nós temos um orçamento de guerra. É lógico que, nesse enfrentamento, o modelo federativo transfere para a União essa responsabilidade. A União deveria garantir essa tranquilidade, e a maneira mais correta de fazê-lo é garantir uma compensação durante toda a pandemia. Apenas os 6 bilhões de reais poderão não resolver.

Contudo, o mais grave que eu quero aqui destacar relaciona-se à compensação das perdas das arrecadações do ICMS e das outras receitas dos Estados e Municípios. Isso é muito grave. O projeto que nós votamos na Câmara e no Senado, na minha opinião, será insuficiente. O correto seria, nesta medida provisória, ter ampliado também para garantir a compensação das outras receitas.

Portanto, nós vamos ter de continuar trabalhando muito aqui na Câmara dos Deputados para garantir essa estabilidade na arrecadação dos entes subnacionais, porque são os que, de fato, estão na ponta enfrentando esta pandemia no dia a dia, com orientações contrárias do Presidente da República, que não tem uma diretriz federativa única, dá péssimo exemplo, desestimula as ações dos Governadores e dos Prefeitos, atrapalha e prejudica muito o trabalho dos Prefeitos e dos Governadores.

Vamos encaminhar. Eu tenho a concordância de que é importante votar este projeto, mesmo que não tenham sido obedecidas as 24

horas.

Documento 14/60

94.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 23:52

Publ.: DCD - 22/07/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente e Relator, digam-me uma coisa, porque eu só posso estar entendendo errado. Se eu estiver entendendo errado, eu queria que o Relator me explicasse. Estamos falando da disponibilização de 6 bilhões de reais do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, e foram incluídos no relatório 4 bilhões de reais para os empresários de ônibus, é isso? Devo estar errado. É isso que está acontecendo? São 6 bilhões de reais para Estados e Municípios e 4 bilhões de reais para os empresários de ônibus?

E não é nem um empréstimo? Na verdade, é um reequilíbrio de contrato, ou seja, uma doação de dinheiro para os empresários de ônibus, sem garantia de emprego e sem garantia de manutenção da frota ou de ampliação do acesso das pessoas ao transporte, é isso? Eu só posso estar completamente equivocado, porque, se for isso, à meianoite, é um escândalo! Isso é um escândalo!

Eu gostaria muito que o Relator me dissesse: "Não, não é isso, Glauber, você está errado. O que estamos falando aqui é outra coisa". Eu só queria saber isto: são 4 bilhões de reais para empresários de ônibus, sem garantia de emprego, não sendo um empréstimo, e sem garantia de manutenção e ampliação da frota? E a esta hora, à meia-noite? Além disso, para refazer o que seria um desequilíbrio econômico-financeiro de contratos, está-se doando, à meia-noite, 4 bilhões de reais para empresários de ônibus?

Relator, por favor, eu não posso acreditar que isso seja verdade. Imagino que seja alguma outra coisa. E eu gostaria muito de receber a explicação. Vou repetir: são 6 bilhões de reais dos Fundos de Participação de Estados e de Municípios e 4 bilhões de reais para empresários de ônibus, sem garantia de emprego, sem manutenção ou ampliação da frota? E não é um empréstimo, é uma doação para empresário de ônibus, a esta hora, à meia-noite?

Sr. Presidente, se for isso, desculpe-me, é um escândalo! Eu espero que não estejamos votando, à meia-noite, um escândalo.

Como eu não estou afirmando, pois estou perguntando se as informações que tenho estão equivocadas, eu gostaria muito de ouvir a opinião e a posição de V.Exa. e a opinião do Relator. De que Municípios e Estados brasileiros precisam, não há nenhuma dúvida, mas esse jabuti para os empresários de ônibus, à meia-noite, é escandaloso, se os dados que eu disse aqui forem reais. É isso mesmo?

Documento 15/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 00:00

Publ.: DCD - 22/07/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Condição imposta para votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não era o parecer que estava no sistema e, não sendo o parecer que estava no sistema, esta matéria não pode ser deliberada. Isso já está consolidado como entendimento. Ou o Deputado Hildo Rocha retira os 4 bilhões de reais para empresários de ônibus, porque, repito, isso é uma mutreta, ou não iremos aceitar essa votação.

Documento 16/60

Publ.: DCD - 22/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DISCURSO

DEPUTADOS

Sumário

Razões do posicionamento da oradora contrário à votação Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados -FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19. Exigência de respeito para com o Deputado Glauber Braga.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Não, esperem um pouco. Em primeiro lugar, o que não dá é para continuar uma sessão que já venceu. Esta sessão já venceu, já passou o horário regimental dela, e há um relatório que não estava no sistema ontem, sobre o qual se afirma que estava no sistema.

Eu confio na minha assessoria, Deputado Mauro Benevides Filho. Nós aqui convivemos, mas nós temos diferenças ideológicas. Em geral, eu trato as pessoas com respeito, com raras exceções. Contudo, quanto à confiança, eu confio nos do PSOL, que estão trabalhando desde ontem na matéria. E, segundo eles, o relatório não estava no sistema, o que corrobora com o que o Deputado Paulo Ganime falou. Mesmo assim, nós, preocupados com os Estados e Municípios, não obstaculizamos o debate.

E o Deputado Glauber Braga faz uma pergunta muito séria. O Deputado Glauber não será desrespeitado, não será desrespeitado por sua atuação, por estar exercendo o seu papel parlamentar, porque o Deputado não está na praia, Deputado Hildo Rocha. S.Exa. está em quarentena, como todo mundo está. E está trabalhando muito. Não vou dizer que trabalha 24 horas por dia, porque às vezes tem 6 horas para dormir, mas tem feito dezenas de reuniões virtuais. Sai somente para o que é necessário, para ajudar a luta dos trabalhadores. Lá o Deputado Glauber Braga está organizando lá a luta com a torcida antifascista e esteve na rua no dia 7 de junho.

E o Deputado Glauber Braga não deveria estar aqui. V.Exa. sabe por que S.Exa. não deveria estar aqui? Porque o Presidente Rodrigo Maia pediu às bancadas que não viessem em peso e pediu à Câmara que cumprisse as medidas sanitárias. Por isso, nós definimos como o PSOL se organiza, e eu estou aqui trabalhando em colaboração com todos os nossos Deputados.

Nós não aceitamos desrespeito a esta hora da noite, numa sessão com prazo prorrogado, vencido, com um relatório que não tem 24 horas, em que não respeita a nossa inteligência, nem os prazos regimentais.

Documento 17/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 00:00

Publ.: DCD - 22/07/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de adiamento da votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19; e da Medida Provisória nº 942, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins especificados.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria de contemporizar, Sr. Presidente. Vamos tentar chamar a reunião para hoje de manhã ou para depois do almoço, porque são duas pautas que, de fato, são importantes, mas é importante construirmos um acordo, que haja uma boa avaliação. Desta maneira como estamos indo, acabaremos radicalizando de forma desnecessária. Faço esta sugestão a V.Exa.

Eu sei da importância dessa matéria para os Municípios, assim como a MPV 942 também tem assunto que interessa a nós, partidos da Oposição, pois trata das nossas universidades.

Portanto, eu faria um apelo a V.Exa.: que chamasse uma sessão para amanhã, às 10 horas da manhã ou logo após o almoço. Sei que havia a previsão de não haver sessão amanhã, mas vamos trabalhar amanhã! Vamos resolver isso!

Esta é a minha proposta, Sr. Presidente.

Documento 18/60

94.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

00:04

Publ.: DCD - 22/07/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento da votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui é o Deputado Acácio Favacho, do PROS.

Eu guero concordar com Deputado Enio Verri, com o Deputado Glauber Braga e com o Deputado Paulo Ganime, que me antecederam. Quero relembrar que, na semana - nessa cadeira estava sentado o Presidente Marcos Pereira -, aconteceu o que está acontecendo hoje, com o projeto da CODEVASF, que foi votado no dia de ontem. Por entendimento de procedimentos da instituição, nós retiramos de pauta a matéria, que voltou na segunda-feira e foi votado quando todos os Parlamentares tiveram conhecimento do relatório, num acordo de procedimentos de 24 horas.

Portanto, também da parte do PROS, não há acordo para se votar esta matéria. E eu acho prudente da parte de V.Exa. colocar essa votação para amanhã, para todos terem conhecimento da matéria.

A Câmara já aprovou um projeto que, do meu ponto de vista, ficaria muito melhor do que a medida provisória, relatado por mim. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, que compensava o FPM e o FPE. Não foi votado no Senado, o que nós compreendemos.

A medida provisória vem para ajudar Estados e Municípios, mas não pode ser votada dessa maneira, principalmente sem conhecimento do relatório, que não está pronto no prazo acordado pelos Parlamentares, que é o de 24 horas.

Se se obedeceu ao procedimento com relação ao projeto da

CODEVASF, espero que V.Exa. também tome o mesmo caminho nesta matéria.

Documento 19/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 00:04

Publ.: DCD - 22/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Motivo do posicionamento do orador contrário ao adiamento da votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não estava respondendo para que se pudesse acelerar a votação, porque amanhã haverá sessão do Senado Federal, e eles já poderiam votar a medida. O Senado Federal vai ficar apertado para votar isso, porque nós vamos votar amanhã.

Mas eu gostaria que os Deputados confiassem uns nos outros. Eu vejo aqui muita desconfiança. Quem está lá fora, como é o caso do Deputado que chamou atenção em relação à ajuda para as empresas, que diz que são empresas de transporte ou qualquer coisa desse tipo, deveria ter lido o texto.

Aqui está bastante claro. O art. 3º diz: "Serão repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em caráter emergencial e em razão da ocorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até R\$ 4.000.000.000,000 (quatro bilhões de reais), (...)". E aqui se apresentam as condicionalidades para que seja feito esse trabalho. Serão repassados não para as empresas, mas para os Municípios e Estados. Existe muito Município que tem metrô público, que não é empresa.

Portanto, para esta discussão, o Deputado Glauber Braga deveria estar aqui. Vamos passar a discussão para amanhã.

V.Exa. pode pegar um avião e vir para Brasília amanhã.

Eu gosto de discutir com V.Exa. olhando no seu rosto, Deputado. Eu estou aqui todos os dias. Eu tenho 60 anos de idade. V.Exa. é muito mais novo do que eu. Embora V.Exa. rasgue o Estatuto do Idoso e não respeite ninguém, V.Exa. é tremendamente boa vida, é boa vida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) - Peço a V.Exa. que conclua o seu pronunciamento, Deputado.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Portanto, eu quero que V.Exa. venha para cá amanhã.

E vou pedir ao Deputado Paulo Ganime, a quem eu respeito muito, que passe a confiar mais nas pessoas.

Muito obrigado.

Documento 20/60

94.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/07/2020-

CD 00:08

Publ.: DCD - 22/07/2020 - DIEGO ANDRADE-PSD -MG

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Deputado Hildo Rocha, que, com responsabilidade, está fazendo um belo relatório.

A Câmara dos Deputados votou um auxílio para companhias aéreas, que é o transporte pelo qual as pessoas mais ricas viajam. Agora há um auxílio para os Municípios. Não há nada obrigatório para empresa de transporte. O que o Deputado Glauber Braga está falando aí, com todo o respeito, é uma falácia. O que está havendo é auxílio aos Municípios.

Nós não podemos deixar o cidadão sem apoio. O auxílio ao transporte é uma das opções. E é claro que as companhias de transporte hoje

têm planilhas de custo. Todos sabem quanto custa o salário do motorista, todos sabem quanto custa o salário do cobrador, todos sabem quanto custa o combustível, todos sabem quanto custa um ônibus ou um metrô. É muito fácil controlar e acompanhar. Como é que se pode exigir o transporte para a retomada das atividades se não há passageiros? É importante abrir as oportunidades, sim. Ou V.Exas. acham que é só empresa aérea que precisa de auxílio?

O Deputado Hildo Rocha está de parabéns por respeitar os Municípios. Não temos que dar apoio ao empresário de transporte, não! Temos que apoiar os Municípios e confiar nos nossos Prefeitos, porque eles terão a sensibilidade de fazer o melhor para o funcionamento dos Municípios. Por isso, eu queria aqui, sim, dar apoio integral ao Deputado Hildo Rocha, que fez um relatório muito benfeito. A medida provisória tem prazo e já está pautada, com relatório disponível desde ontem. Querer chegar agora para no grito dizer que o assunto não tem acordo! Poxa, leia o relatório! Ele estava disponível desde ontem.

Olhem, tirar o auxílio aos Municípios, que é aquilo de que está tratando o relatório do Deputado Hildo Rocha, é uma irresponsabilidade. A Câmara votar aqui, com toda a atenção, auxílio a companhias áreas e deixar paralisadas as cidades... O cidadão brasileiro, na sua grande maioria, anda de ônibus, ou nem isso, anda de bicicleta, pela dificuldade existente. Vamos esperar o caos completo se instalar?

É uma medida provisória que está aí há tempo. Está na hora de ser votada. Trata-se de auxílio para os Municípios.

Há uma possibilidade. Caso o Município queira manter em funcionamento seu transporte, pode dar apoio ao transporte. Absolutamente, só isso está sendo tratado.

O Deputado Hildo Rocha, com toda a serenidade, construiu um baita relatório, e está sendo agredido dessa forma pela Esquerda. Isso é falta de respeito de quem não leu o relatório, por preguiça ou por incompetência.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Quem fez agressões aqui foi o Deputado Hildo.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG) - Ou por incompetência, ou por preguiça! O relatório já estava disponível.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Falácia...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) - Deputado Glauber, deixe o Deputado Diego terminar, por favor!

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG) - A palavra está comigo, respeite-me!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Falácia é dizer que no Brasil empresa de ônibus tem suas planilhas de custo abertas.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG) - Fica aí jogando para a plateia! O auxílio é para os Municípios.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Falácia é chegar depois de meia-noite e disponibilizar...

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG) - O transportador brasileiro não foi lembrado...

(O microfone é desligado.)

Documento 21/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 10:40

Publ.: DCD - 23/07/2020 - ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo encaminhamento regimental da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19. Discussão da Medida Provisória nº 942, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Jair Bolsonaro, contaminado por coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente Rodrigo Maia.

Antes de falar desta medida provisória, eu queria cumprimentar V.Exa. pelo encaminhamento, a rigor, regimental e cuidadoso, da Medida Provisória nº 938. Quero também cumprimentar a bancada do PSOL e do NOVO, porque ontem entramos no debate, com relatório apresentado de última hora, mas não havia nenhuma condição para a matéria ser votada ontem.

Dito isso, quero saudar o Deputado General Peternelli, Relator da Medida Provisória nº 942.

Nós somos favoráveis à medida provisória. Até para que os que nos assistem tenham dimensão do alcance, ela busca atender com recursos alguns Ministérios, entre outros o Ministério da Educação. Serão destinados recursos para os institutos federais e as universidades federais de vários pontos do País, para que se comprem insumos, testes laboratoriais, equipamentos de proteção individual, enfim, para ajudar no combate à COVID-19. Da mesma forma, vai dinheiro para a FUNAI e para a Polícia Rodoviária Federal. Portanto, é uma oportunidade a mais para que o Governo cumpra com o seu papel.

Nós temos acompanhado, como acabou de falar o companheiro Deputado Rogério Correia, a execução orçamentária de tudo aquilo que temos aprovado na Câmara e no Senado Federal. A Câmara tem um departamento de orçamento que faz esse trabalho de assessoria para o conjunto da Casa. Lamentavelmente, o Governo não utiliza de maneira plena todos os recursos que a Câmara já disponibilizou. Então, evidentemente, não é por erro, é por escolha.

Agora, o próprio Presidente Jair Bolsonaro, a quem, desde o início, quando foi anunciada a sua contaminação, nós desejamos sucesso na recuperação, e continuamos desejando, tem que tomar a iniciativa de salvar a vida dos outros, porque, depois de mais de 80 mil mortes, ele ainda não se convenceu de que o vírus mata.

Portanto, nós votamos favoravelmente, e vamos acompanhar e pressionar o Governo para que esse dinheiro seja, de fato, utilizado.

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/07/2020-CD 10:48

Publ.: DCD - 23/07/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 942, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Acerto da retirada de pauta da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, senhoras e senhores que estão acompanhando a sessão neste momento, em relação a esta matéria, a bancada do PSOL questiona, a partir da assessoria na Liderança, o grau de execução que tem sido realizado, por exemplo, no atendimento que deve ser dado aos povos indígenas. Havia uma previsão inicial de 10 milhões de reais para a prevenção ao coronavírus, mas, até este momento, menos da metade desse valor, 5 milhões de reais, foi devidamente executado.

Então, fica aqui a nossa cobrança ao Governo Federal, para que essa medida seja, de fato, colocada em prática. É claro que nós vamos votar a favor dela, porém também não podemos deixar de dizer que esse apoio para os hospitais federais tinha que vir não como algo a ser retirado da educação básica, mas como uma complementação, com emissão de moeda, com ampliação dos valores para a educação pública. E mais: esse apoio tinha que vir, ao mesmo tempo, para os hospitais universitários, para prevenção e acolhimento das pessoas com o coronavírus.

Dito isso, eu não posso deixar de falar sobre o que foi ontem a colocação de uma redação na Medida Provisória nº 938, já perto de meia-noite, tentando fazer com que a matéria fosse aprovada sem uma ampla discussão na Câmara dos Deputados. Então, nós tivemos aqui uma vitória, a vitória de fazer com que esse ponto seja retirado do texto ou que sejam incluídos direitos dos trabalhadores, ampliação de gratuidade.

Vejam: no texto que foi colocado pelo Deputado Hildo Rocha, havia a proibição de ampliação de gratuidade para que se pudesse ter acesso a esse que não era nem um financiamento, porque é uma doação que passa pelos Municípios a partir de um suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Então, é uma coisa ou outra: ou não se vota uma matéria dessa - de jeito nenhum poderia ter sido votada ontem, na madrugada -, ou se passa definitivamente a incluir

direitos dos trabalhadores e dos consumidores brasileiros, sem essa história de prorrogação de contrato, de permissão para empresa de ônibus de maneira automática, como também era um dos outros riscos que nós víamos na matéria que foi colocada em discussão, em tentativa de deliberação, ontem à noite.

Foi uma vitória daqueles que estavam atentos e que não deixaram que esse tipo de manobra ocorresse ontem, na madrugada. Nós temos que estabelecer aqui uma discussão em outro patamar.

Obrigado.

Documento 23/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 10:56

Publ.: DCD - 23/07/2020 - CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Realização de acordo de Líderes para a votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós estávamos conversando aqui com os demais Líderes para buscarmos um acordo para a votação da MP 938/20.

Essa medida provisória, que, na semana que vem, caduca, ou seja, seus efeitos deixam de ter validade, precisaria ser aprovada no dia de hoje, porque trata de um aporte ao setor de transporte. É inquestionável que todos os Estados e Municípios estão enfrentando dificuldades nessa área. É uma coisa notória, óbvia, e seria desnecessário qualquer tipo de prova nesse sentido. Basta vermos as televisões, ouvirmos as rádios. Há um desespero desse setor, que precisa realmente desse aporte.

Conversávamos aqui com a Líder do PSOL. Ela falava de contrapartidas importantes. Uma delas, por exemplo, é a manutenção do emprego enquanto houvesse o decreto de calamidade pública. Já

que estamos dando uma ajuda, que aqueles empregos que hoje estão previstos fossem mantidos.

Eu entendo que seria fundamental chegarmos a esse acordo. Conversei com o Relator Hildo Rocha, a quem já faço um agradecimento especial, Sr. Presidente. Eu tive a honra de ter sido o primeiro Promotor de Justiça de Campinas a criar uma Promotoria de Justiça de apoio às pessoas com deficiência. Por conta disso, tenho uma ligação muito grande com esse grande segmento.

Colocando o assunto para o Deputado Hildo Rocha, S.Exa. acolheu a nossa emenda para que o transporte coletivo pudesse ser contratado, como também aquele transporte específico para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Então, faço esse agradecimento público ao Deputado Hildo Rocha.

Continuando, em conversa com o Relator, S.Exa. se colocou a favor de acolher determinadas contrapartidas. Eu acho que, com isso, colocamos um fim à celeuma e podemos votar essa MP essencial para o País.

Documento 24/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-CD 10:56

Publ.: DCD - 23/07/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inexistência de acordo para a votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19. Sugestão ao Relator da matéria, Deputado Hildo Rocha, de retirada, do texto da proposição, do dispositivo relativo ao transporte coletivo.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Em relação à intervenção do Deputado Carlão, a quem eu respeito muito, e à do Deputado Hildo, o Partido dos Trabalhadores não tem acordo sobre isso.

Vou aproveitar e ser rápido: nós entendemos a extrema importância do transporte coletivo. Acho, sim, que nós temos que discutir

urgentemente isso. Se, em épocas normais, o transporte coletivo é uma pauta fundamental, imagine em uma pandemia como esta, quando o setor está à porta do caos!

Entretanto, da maneira como a questão está sendo colocada no texto, não há exigência de contrapartida, vão-se prorrogar os contratos sem licitação, sem prazo determinado. Esses são alguns pontos.

Que sugestão nós demos para o Deputado Hildo, por quem tenho o maior respeito? Que tire esse ponto, coloque no PL 2.025/20, do Senador Marcos Rogério, ou, então, em uma nova medida. E vamos discutir só transporte coletivo, porque é preciso e urgente. Entretanto, há muitas lacunas que não vai dar para discutirmos hoje.

Ao mesmo tempo, o texto do Deputado Hildo Rocha, no que se refere ao repasse dos recursos do fundo de participação, está muito bem elaborado e é extremamente necessário para a vida dos Estados e Municípios.

Nesse sentido, eu faço este apelo: que se retire essa pauta do transporte coletivo da medida provisória e aprovemos só a medida provisória, sem a pauta do transporte coletivo. Na próxima semana, podemos discutir de forma específica, com a urgência que V.Exa. quiser, essa pauta.

Documento 25/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:00

Publ.: DCD - 23/07/2020 - CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta para votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - V.Exa. me permite, Presidente?

Veja: na outra sexta-feira vence o prazo no Senado.

- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) É o risco que vamos ter pela proposta feita pelo Deputado Enio Verri.
- **O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB SP) Então, eu só queria fazer uma ponderação ao Deputado Enio Verri, se V.Exa. me permite, rapidamente.

Eu concordo com as preocupações dele. Ele se referiu a duas.

- O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) É verdade.
- **O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB SP) Referiu-se à inexistência de contrapartida e à permissão para prorrogar os contratos sem licitação.
- O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Isso.
- **O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB SP) Eu apenas digo que essa situação caótica que vivemos tem um caráter emergencial.

O que nós poderíamos propor, em contrapartida, é a manutenção dos empregos até o fim do decreto de calamidade, até o fim do ano. Então, eventuais prorrogações seriam até o fim do decreto de calamidade, até o fim do ano.

- **O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM RJ) Sim, mas temos que ver se haverá acordo ou não. Temos que esperar os...
- **O SR. CARLOS SAMPAIO** (PSDB SP) Eu só estou fazendo uma ponderação, porque as preocupações do Deputado Enio Verri são as nossas preocupações, bem como as dos nossos Deputados.

Se nós temos um prazo para isso, que é o fim de dezembro, que é o prazo do decreto de calamidade, deixa de ser uma prorrogação de contratos sine die, sem dia certo, e deixa de ser algo em que não haja contrapartida, porque haverá a contrapartida com a manutenção dos empregos.

Doci	imento	26/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-CD 11:00

Publ.: DCD - 23/07/2020 - SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS

Sumário

Expectativa quanto à retirada, pelo Relator Hildo Rocha, do dispositivo pertinente ao transporte coletivo constante no bojo da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19. Importância da aprovação da matéria para os Estados e Municípios brasileiros.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu falei há pouco com o Relator, o Deputado Hildo. Tendo em vista a importância da MP 938 para os Estados e os Municípios, nós fizemos um apelo a S.Exa. para que tire esses 4 bilhões do transporte.

Sabemos que a questão é importante, mas neste momento toda a nossa energia tem que ser para ajudar os Estados e os Municípios. Parece-me que o Relator Hildo compreendeu a nossa preocupação e vai tirar.

Eu queria, Deputado Hildo...

Documento 27/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:04

Publ.: DCD - 23/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da concessão de subsídio ao transporte coletivo preconizado no texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, está muito difícil o acordo. Temos aqui dois grandes partidos com dificuldade de aprovar, segundo eles, tanto o

Líder Francischini, do PSL, como o Líder Enio, do PT.

Então, se for para facilitar, nós podemos ver com V.Exa. se tem como construir um texto para apoiar os Municípios e os Estados no que diz respeito ao transporte coletivo.

O que estranho, Sr. Presidente, é que o transporte coletivo no Brasil hoje transporta 148 milhões de pessoas. Não é uma pequena quantidade; é uma quantidade muito maior do que a do transporte aéreo. Aqui nós demos apoio ao transporte aéreo, que gera pouco emprego em relação a esse setor, no qual trabalham 1 milhão e 800 mil brasileiros.

Hoje mesmo, o Deputado Gutemberg Reis, de Duque de Caxias, relatou-me que naquela cidade praticamente todo o transporte coletivo já parou, porque as empresas não aguentam mais bancar o prejuízo. A exigência para se transportar hoje está muito maior, tem que ter menos passageiros por ônibus, além do gasto que eles têm para fazer, a cada viagem, a higienização do veículo. Aumentou, de fato, o custo para o transporte coletivo.

Agora, quem está tomando conta desse transporte coletivo é o tráfico de drogas, são as milícias. Então, o que está acontecendo é que as Prefeituras estão perdendo o poder, as Prefeituras estão perdendo espaço para regulamentar um serviço público que serve a todos.

Se hoje nós temos hospitais funcionando, mesmo nos momentos piores e mais graves da pandemia, é porque o porteiro do hospital, do posto de saúde, o técnico de enfermagem conseguiram chegar à unidade de saúde, foram transportados pelo metrô ou pelos ônibus. Esse setor é importante, não podemos deixá-lo parar.

Eu vejo que a importância da questão é muito grande. Não é nenhum tipo de jabuti, como foi dito aqui. Nós estamos pegando uma medida provisória que trata de transferência do Governo, da União, para Municípios e Estados, para apoiá-los na pandemia. É isso que nós estamos fazendo. A única diferença é que nós estamos dizendo que esse dinheiro, os 4 bilhões, vai ser utilizado para apoiar o transporte público, o metrô, os ônibus, qualquer que seja.

Isso aqui é para que se dê continuidade, é para que o estudante que vai voltar a estudar tenha transporte, pagando meia passagem, é para que o idoso continue a ter direito a transporte subsidiado.

Então, como nós vamos fazer? Eu anotei aqui, Sr. Presidente: nós temos no Brasil 2.901 cidades com transporte coletivo. Dessas, apenas 11 são subsidiadas, recebem algum tipo de subsídio. Se nós não trabalharmos essa questão do subsídio agora, a União entrando com

parte desse recurso para ajudar os Municípios, que estão quebrados, vai ser o caos total.

A meu ver, houve por parte de alguns colegas Deputados e Deputadas um desvirtuamento da ideia do que é a proposta que está aqui contida. A proposta é boa, não há favorecimento para ninguém. Os Municípios que tiverem necessidade vão até o Governo Federal pedir apoio. O Governo Federal está autorizado por uma lei a apoiar o Município ou o Estado para que possa continuar a bancar esse serviço que atende 148 milhões de brasileiros. É apenas isso, Sr. Presidente.

Agora, pelo que eu estou vendo, se houver uma conivência...

Documento	28/	/คก
Documento	20/	-

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:08

Publ.: DCD - 23/07/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Conveniência de adiamento da votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só um minutinho, para eu fazer uma intervenção aqui.

Presidente, a sua sugestão, na nossa opinião... Eu conversei com o Líder Enio, liguei para ele agora, e tanto o Líder Enio, quanto o PSOL e praticamente todos os partidos de Oposição concordam em discutir o texto com o Relator e atender o setor de transporte, desde que a votação seja na próxima semana. Eles só não concordam com a votação na data de hoje, porque não dá tempo de construir um texto que seja razoável e aceitável.

Em contrapartida, já estamos tendo aqui uma celeuma no plenário com outros partidos que antes eram favoráveis e agora querem votar a MP de qualquer jeito.

Eu recomendo, Sr. Presidente, que sejamos coerentes. É um momento

importantíssimo para o nosso País. Nós não podemos ficar nessa discussão. Vamos jogar isso para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, deixe-me só explicar uma coisa. A medida provisória ser votada ou não ser votada não faz a menor diferença em relação ao seu objeto. Há um saldo na medida provisória de 6 bilhões de reais. Também não é justo que nós resolvamos o problema dos Estados e Municípios que têm melhor relação de FPE e FPM e esqueçamos os outros Estados e Municípios.

Nós não podemos esquecer que, na própria regra dos 60 bilhões de reais, os Estados do Centro-Oeste, do Sudeste e, principalmente, do Sul já foram prejudicados.

Então, na questão do transporte, isso resolvia as maiores cidades, atendia as cidades médias e grandes.

Se não vai ter transporte - e não estou discutindo a tese, porque, de fato, está no limite de ser ou não matéria estranha -, nós vamos ter que rever o relatório do Deputado Hildo, votá-lo mais tarde e mudar a regra da distribuição dos recursos: uma parte por FPE e FPM e uma parte por outra regra. Senão, Deputado Silvio, fica difícil.

Estou dizendo isso para podermos avançar.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Perfeito, Presidente. Vamos votar depois.

Documento 29/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-CD 11:12

CD 11.12

Publ.: DCD - 23/07/2020 - EDUARDO BISMARCK-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PDT a acordo para a votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade púbica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

É preciso ponderar que há uma questão jurídica envolvida nisso. O Brasil parou por conta de 20 centavos há alguns anos. As empresas vão poder buscar esse reequilíbrio contratual, possivelmente com aumento. Se não dermos o apoio e o suporte que nós já demos para as companhias aéreas, não vamos conseguir aprovar posteriormente a questão só do transporte. Precisamos votar as duas coisas juntas hoje, antes que caduque a MP.

Nós estamos falando de pessoas e principalmente das mais carentes. São milhares de Municípios que vão receber o FPM e os Estados que vão receber o FPE e, nas grandes cidades, as pessoas do transporte.

Precisamos que o PSL e o PT se sensibilizem para que o País não pare novamente.

O PDT vai apoiar o acordo.

Documento 30/60

95.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:12

Publ.: DCD - 23/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada do § 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer a seguinte ponderação. Tendo em vista que há essa dificuldade, nós vamos retirar o § 4º do nosso substitutivo, da nossa proposta de lei de conversão, e vamos construir um texto aqui com alguns Líderes, por exemplo, o Deputado Enio Verri, a Deputada Fernanda Melchionna, o Deputado Luis Miranda, que também está muito antenado, e outros Parlamentares. E aí, na próxima semana, poderemos apresentar um texto em comum acordo também

com o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bom.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Sem dúvida alguma, o Governo Federal está tendo interesse em ajudar. Nós sabemos que as empresas estão...

Documento 31/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:16

Publ.: DCD - 23/07/2020 - FELIPE FRANCISCHINI-PSL -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu retiro o requerimento, na medida em que o Deputado Hildo Rocha fez o acordo de retirar esse dispositivo do texto. Queremos votar a medida provisória para que possamos ajudar Estados e Municípios. Mas a única ressalva que eu faço é que ontem, à meia-noite e dez, recebi uma ligação da minha equipe na Liderança falando sobre esse assunto. Pelo que parece, o relatório foi mudado sete vezes. Acho que na quarta ou na quinta vez, às 6 horas da tarde, foi incluído esse dispositivo. Não estou aqui, de maneira alguma, falando que houve má-fé por parte do Deputado Hildo Rocha, que é um Deputado que eu respeito. E eu sempre brinco que ele é meu professor aqui na Casa. Mas, como esse texto não foi discutido, é um texto bastante impactante, e eu e a minha bancada não sabemos quais são os critérios, qual é o valor, qual é o ajuste, nós preferimos, então, realmente fazer essa obstrução. Mas a estamos retirando agora, na medida em que foi firmado o acordo para retirar esse dispositivo. E nós concordamos no sentido de que podemos também discutir, como V.Exa. falou, recursos direcionados para os Estados do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. Eu sempre brigo aqui na Casa para estabelecermos critérios aos projetos e não ajudarmos apenas o Norte e o Nordeste. Sabemos que Norte e Nordeste são Regiões

importantes, queremos o desenvolvimento delas, mas também temos que puxar um pouco para os nossos Estados do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Mas o tema dos transportes beneficia mais as cidades maiores, Deputado, do Sul e do Sudeste.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (PSL - PR) - Sim, Sr. Presidente, mas temos que construir...

Documento 32/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:16

Publ.: DCD - 23/07/2020 - CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PSDB à sugestão apresentada para a votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB concorda com a sugestão da votação da MP, que, obviamente, vai favorecer Estados do Norte e do Nordeste que necessitam desses recursos. Mas o acordo que fizemos aqui, eu falei com o Deputado Silvinho e tantos outros, é para que realmente, na próxima quarta-feira, votemos um projeto que possa de alguma forma subsidiar o transporte dos Estados e Municípios das grandes cidades, das capitais - isso é fundamental, porque nós estamos com problema de mobilidade urbana no País inteiro -, sempre resguardando o direito das pessoas com necessidades especiais e com mobilidade reduzida.

O PSDB concorda, desde que votemos na próxima semana esse projeto.

Documento 33/60

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-CD 11:16 Publ.: DCD - 23/07/2020 - JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DEPUTADOS

Sumário

Retirada, pelo Republicanos, da obstrução da votação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos requerimentos, mas, como já foi feito o acordo com o Deputado Hildo Rocha, nós vamos retirar o *kit* obstrução que nós tínhamos apresentado, e o Deputado Silvinho continua coordenando, porque nós entendemos que na próxima semana nós ainda temos que discutir melhor esse projeto. Eu sei que o setor de mobilidade está precisando, mas há também outros setores que estão precisando. Não há como ficar concedendo benefício atrás de benefício para cada categoria de uma vez. Eu acho que nós temos que pensar em um projeto mais amplo, para poder atender a todo mundo. Então, nós do Republicanos estamos retirando o *kit* obstrução.

Documento 34/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

.²⁰²⁰ CD 11:20

Publ.: DCD - 23/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PARECER DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de n°s 1 a 12 oferecidas à Medida Provisória n° 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para proferir parecer. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós retiramos o § 4º do nosso parecer, do nosso substitutivo. Então...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É o art. 3º - não é, Deputado?

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - É o art. 3°, exatamente, que já foi excluído. E o novo relatório já está no sistema.

Portanto, a retirada desse parágrafo e o acordo foram feitos, para que, na próxima semana, nós votemos, através de projeto de lei, medidas no sentido de apoiar Municípios e Estados, a fim de que eles possam continuar a ter serviço público a serviço da população. Acredito que isso está solucionado.

Há um acordo para votarmos o texto da MP, levando mais 6 bilhões de reais, que é o que há de saldo, para dividir entre Estados e Municípios, a fim de ser repassado, caso haja diferença de Fundo de Participação dos Municípios e Fundo de Participação dos Estados em relação à 2019.

Então, ficam esses 6 bilhões de reais autorizados, para a União repassar. O próprio Presidente da República, Jair Bolsonaro, que editou esta medida, quer continuar a ajudar os Municípios.

O Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Aroldi, tem-me ligado constantemente, muito preocupado, porque a expectativa que existe em relação à evolução do Fundo de Participação dos Municípios, até o mês de dezembro, é de uma diferença negativa de aproximadamente 5 bilhões e 200 milhões.

Portanto, é necessário que o Governo tenha a garantia, porque vai vencer no dia 30 esta medida provisória, de que pode, legalmente, continuar a apoiar Estados e Municípios.

Sr. Presidente, em função disso, se V.Exa. permitir, posso dar o parecer às emendas.

"A despeito das boas intenções dos meus colegas, todos os assuntos foram exaustivamente discutidos com os Líderes partidários.

Por isso o nosso voto é pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 e de nºs 6 a 12. As Emendas nºs 3, 4 e 5 não têm apoiamento.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário com

apoiamento regimental e, no mérito, pela rejeição das emendas de Plenário."

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

Documento 35/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:24

Publ.: DCD - 23/07/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do partido NOVO ao texto original da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eram dois pontos.

O primeiro ponto era a maior resistência do NOVO. Com certeza, era a questão do transporte, sem discutir o mérito, principalmente por não fazer parte da discussão desta MP. Isso já está superado. O Relator retirou.

Porém, continuamos favoráveis a que o texto original da MP seja o texto a ser votado. Ou seja, na verdade, sabemos muito bem que o efeito da MP original já aconteceu. Nós não vemos motivo agora... É claro que nós entendemos a preocupação com Estados e Municípios, que também temos, mas sabemos muito bem, como já foi falado anteriormente por V.Exa., que não adianta enviar dinheiro, e esse dinheiro ser mal utilizado. Assim como V.Exa., eu sou de um Estado em que esse dinheiro foi muito mal utilizado. Foram construídos vários hospitais de campanha que não eram necessários, porque ficaram prontos depois do pico. Também sabemos muito bem que tanto o Governador quanto o Secretário de Saúde... Inclusive, o Secretário de Saúde foi preso por causa da má utilização desses recursos. Não é só por isso, mas por entendermos que precisamos discutir melhor qualquer encaminhamento de recursos para Estados e Municípios, e não simplesmente prorrogar esse prazo.

Por isso mantemos o nosso destaque de preferência. Não vamos obstruir porque o ponto, é claro, o "jabuti", foi retirado. Agora queremos ir para o voto e ver se mantemos o texto original da MP ou se votamos o relatório do Deputado Hildo.

Documento 36/60

Deliberativa 22/07/2020-11:32 Sessão 95.2020

Extraordinária - CD

Publ.: DCD GILSON MARQUES-NOVO -SC

23/07/2020 -

ENCAMINHAMENTO DE DOS ORDEM DO DIA CÂMARA

VOTAÇÃO **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19; em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Sem revisão do orador.) -Presidente, nós preferimos votar o texto original da MP por causa do que o nosso Líder Paulo Ganime alertou aí em plenário. Não adianta colocar mais água em torneira furada. Muitos Estados e muitos Municípios administraram muito mal os recursos. Do outro lado, o Governo Federal já está quebrado. As nossas contas estão muito abaixo do vermelho. Então, não podemos simplesmente prorrogar um texto que foi analisado à época como algo provisório. Nós precisamos parar de tornar permanente tudo o que é provisório. Se acaso for necessário, pontualmente, algum benefício ou algum auxílio a mais para determinada localidade, mediante algum tipo de justificativa, não há problema em se aportar mais recursos, mediante nova discussão, ampla discussão referente aos impactos desses recursos, tanto de onde eles vão sair quanto para aonde serão alocados.

Nós não podemos continuar cometendo os erros do passado. Então, pedimos que a preferência seja votada como positiva, aprovando-se o texto inicial da medida provisória.

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/07/2020-CD 11:32

Publ.: DCD - 23/07/2020 - GILSON MARQUES-NOVO -SC

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

95.2020

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19; em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a nossa orientação é "sim". Sempre lembramos que, por qualquer recurso recebido por qualquer comunidade, quem paga é a própria população. Então, pensar que realmente é um auxílio, que é uma ajuda... Não é verdade, porque as pessoas pagam por esses recursos recebidos através dos impostos. A única forma de o Estado arrecadar é retirando comida da mesa das famílias. O recurso sai de lá, das pessoas, da ponta, vai para o Governo Federal e volta muitas vezes em pequenas migalhas, porque há muita transferência e burocracia para chegar a poucos beneficiados.

Então, quando os recursos são alocados no Governo Federal para os Municípios, isso tem que ser muito bem pensado, através de um estudo de impacto muito bem fundamentado, o que não aconteceu no caso desta prorrogação.

Nós orientamos o voto "sim".

Documento 38/60

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/07/2020-95.2020

CD 11:36

Publ.: DCD - 23/07/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19; em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Luis Miranda, bem rapidamente, quero parabenizar a atitude do nosso Relator, o Deputado Hildo Rocha, que ajuda muito no encaminhamento desta matéria.

Quero deixar claro que todos queremos, sim, votar a medida provisória. É fundamental este socorro do Parlamento brasileiro, a aprovação dele, a Estados e Municípios do nosso País.

Sr. Presidente, também é importante debatermos o tema dos transportes. Como já foi aqui razoavelmente indicado, vamos debatê-lo como matéria em separado, conforme convergimos consensualmente.

É muito importante também manifestar a nossa posição contrária a este destaque apresentado pelo NOVO.

Documento 39/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:36

Publ.: DCD - 23/07/2020 - ENIO VERRI-PT -PR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sim, eu quero orientar.

Primeiro, quero dizer o seguinte: como Líder da bancada do PT, eu

faço Oposição ao Governador Ratinho Júnior, do Paraná, e o PT tem apenas nove Municípios no Paraná. Mas não é por isso que eu quero que os Municípios e o Governador deixem de receber recursos, que serão transferidos para a população que tanto precisa. É um equívoco não apostar na opinião do povo. Se o povo escolheu o Prefeito, se escolheu o Governador, temos que apoiar essa escolha.

Nós vamos votar favoravelmente ao texto do Relator Hildo Rocha, parabenizando-o pelo trabalho e pela sua sensibilidade em retirar o ponto do transporte coletivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 40/60

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-95.2020

CD 11:36

Publ.: DCD - 23/07/2020 - FELIPE FRANCISCHINI-PSL -PR

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM DISCURSO

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL vota "sim".

O Deputado Hildo Rocha fez um bom relatório. Eu entendi a sua preocupação com a questão do transporte coletivo. É uma preocupação justa, uma preocupação de todos nós. A dificuldade do PSL era apenas com a questão do prazo em que foi inserido no texto, o que não nos possibilitou uma análise mais aprofundada. No entanto, tendo em vista que nós fizemos o acordo, e o Deputado Hildo retirou, votamos favoravelmente a esta medida provisória, que, com certeza, ajudará Estados e Municípios.

Ressalto mais uma vez a minha luta pessoal, como paranaense, de sempre lutar, nos projetos, por recursos para o Sul do País. Sabemos que o Norte e o Nordeste são regiões importantes e têm que ser ajudadas, mas não podemos deixar de fora o Sul, que tem muitos Municípios pobres e muitos bolsões de miséria também.

Documento 41/60

95.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:36

Publ.: DCD - 23/07/2020 - CACÁ LEÃO-PP -BA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM **DEPUTADOS DISCURSO**

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Luis Miranda, eu quero primeiramente cumprimentar o Deputado Hildo Rocha pelo brilhante relatório. O Deputado Hildo é aplicado. Tudo o que se dispõe a fazer nesta Casa ele busca fazer da melhor forma possível. Não é diferente este relatório, que chega para ajudar e para contribuir tanto com os Municípios quanto com os Estados do nosso Brasil. Não seria diferente.

O PP vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 42/60

95.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:40

Publ.: DCD - 23/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM **DISCURSO**

DEPUTADOS

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Logicamente, o MDB vota "sim", Sr. Presidente. O MDB é um partido municipalista, inclusive, isso está no seu estatuto, na sua fundação. Quando Ulysses Guimarães pensou em fazer um partido, foi justamente um partido que buscasse a descentralização do poder, a descentralização das políticas públicas e a descentralização das ações do poder público junto à população.

E essa medida provisória editada pelo Presidente Jair Bolsonaro vem nesse sentido de descentralizar o poder - é o "mais Brasil, menos Brasília" -, levando recursos às Prefeituras para poderem fazer o trabalho das municipalidades, para que os munícipes de todo o Brasil possam ter funcionando o serviço funerário, que neste momento é importante, o serviço de limpeza das cidades, o serviço de iluminação pública, de saúde e de educação, que são necessários. Boa parte dos Municípios, principalmente os menores, vivem do Fundo de Participação dos Municípios, de onde vem sua principal receita.

E essa medida provisória do Presidente Jair Bolsonaro é no sentido de apoiar esses Municípios e também os Governos Estaduais que precisam, como é o caso do Governo do Maranhão, que é o segundo maior recebedor de transferências constitucionais do FPE em nosso País.

Documento 43/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-CD 11:40

Publ.: DCD - 23/07/2020 - SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada

pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós do Republicanos defendemos a agenda municipalista, sobretudo, o novo pacto federativo, que é fundamental para os Estados e os Municípios.

Eu acho que essa epidemia do coronavírus está provando ao Congresso e ao Brasil a necessidade de nós fazermos o novo pacto federativo, porque cada vez mais a dependência dos Estados e dos Municípios é maior em relação à União. E hoje nós, na Câmara Federal, estamos votando mais repasses na ordem de 6 bilhões de reais, sendo 3 bilhões de reais para Estados e 3 bilhões de reais para Municípios. Isso vai ajudar - e muito - Estados e Municípios a manterem a sua folha de pagamento em dia e a continuarem provendo os programas sociais.

Então, eu quero parabenizar o Deputado Hildo Rocha, a Frente Nacional dos Prefeitos, a Confederação Nacional dos Municípios, que puderam, desde o primeiro momento, ajudar na construção desse relatório. E é fundamental que essa matéria seja aprovada, para podermos ajudar o Brasil.

Votamos "sim".

Documento 44/60

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-95.2020 11:40

Publ.: DCD - 23/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ CÂMARA PELA ORDEM

DOS ORDEM DO DIA **DEPUTADOS** DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim", a favor do parecer do

Deputado Hildo Rocha.

E eu havia pedido a palavra para orientar, justamente para agradecer ao Relator o acolhimento de uma emenda de autoria da bancada do PSB, que prevê a extensão desse auxílio até o fim do estado de calamidade. O Relator acolheu em parte a nossa emenda. Antes, a medida provisória previa o auxílio de março a junho, nós propusemos até o fim do estado de calamidade, e o Relator acolheu, estendendo o período de março a novembro, portanto, deixando apenas 1 mês da decretação do estado de calamidade de fora do prazo proposto originalmente pelo PSB. De forma que nós queremos agradecer ao Relator o acatamento dessa emenda, cumprimentá-lo pelo trabalho e dizer que o PSB votará "sim", a favor do parecer do Deputado Hildo Rocha.

Obrigado, Presidente.

Documento 45/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-CD 11:44

Publ.: DCD - 23/07/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para esclarecer um pouco essa questão. A medida provisória original destinou 16 bilhões de reais, sendo 8 bilhões de reais para os Estados e 8 bilhões de reais para os Municípios, baseada num determinado percentual de diminuição de receita, em média, 30%. Este percentual ainda está em queda, em torno de 24%, 25%. Portanto, continua caindo. Mas, como foi estimada uma perda maior, os 8 bilhões de reais dos Estados e os 8 bilhões de reais dos Municípios ainda estão por serem usados.

Por isso eu, representando o PDT, apresentei uma emenda para, em vez de definir meses, usarmos o valor ainda não transferido, portanto, sem aumentar despesa para a União. Tem muita gente me ligando perguntando se isso significa mais recursos, e não é isso. Sugeri que fossem usados todos os meses, até serem consumidos esses valores, o que na nossa estimativa, seria no mês de novembro. Daí a razão de novembro.

Eu agradeço ao Deputado Hildo Rocha pelo acolhimento da nossa emenda, que vai dar segurança aos Governadores e aos Prefeitos e às Prefeitas, para que possam, tendo a compensação da sua receita, dar tranquilidade aos seus servidores, fornecedores e, obviamente, aos servidores municipais e estaduais.

O PDT encaminha "sim" à aprovação do relatório do Deputado Hildo Rocha, portanto, aprimorando o texto original da MP 938/20.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 46/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:44

Publ.: DCD - 23/07/2020 - TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de uma matéria sem dúvida muito importante que beneficiará diversos Municípios. Então, é muito justo aprová-la. E a construção desse acordo foi muito importante.

Eu quero chamar a atenção dos nobres colegas aqui e dos demais Parlamentares, principalmente de quem ajudou a construir esse acordo, dada a dificuldade que enfrentamos, que ontem nós ficamos também muito preocupados com o esse art. 3º, principalmente quando se lê o *caput*. Mas quando se lê o restante desse artigo, há oito parágrafos que determinam muito bem como esses recursos serão aplicados e quais são os pré-requisitos. Ele pode ser melhorado? Pode. Mas esse texto já foi muito bem redigido pelo Deputado Hildo Rocha. Se lermos direitinho o restante do art. 3º, dá para ver que realmente é para beneficiar esse importantíssimo setor em muitos Municípios que vem sofrendo e que ainda é um grande gargalo em muitas cidades, que é o transporte público, tão necessário para toda a população.

Espero que, na próxima quarta-feira, nós possamos aproveitar boa parte desse texto e também construir esse acordo, porque vai ser realmente fundamental e importantíssimo para muitos Municípios.

O Solidariedade encaminha "sim" ao projeto de lei de conversão.

Documento 47/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:48

Publ.: DCD - 23/07/2020 - MAURÍCIO DZIEDRICKI-PTB -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. MAURÍCIO DZIEDRICKI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A bancada orienta "sim" na votação desse projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 938, de 2020, em razão da temática tão importante: levar recursos para os nossos Estados, para que possam investir no enfrentamento das crises que nós temos hoje em razão da COVID, sobretudo quando existe essa preocupação tão grande com a dificuldade de entendimento do modelo de distanciamento social, que vem prejudicando sobremaneira o comércio, o desenvolvimento empresarial e aquilo que nós sonhamos para um novo Brasil, por meio de uma nova economia.

Documento 48/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:48

Publ.: DCD - 23/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu acho que é muito importante esses recursos chegarem à ponta. Nós estamos vivendo a pior pandemia da nossa história. É óbvio que a sobrecarga e os maiores riscos para nossa população expressam-se nos Municípios.

Com a sobrecarga no sistema de saúde agora, nós chegamos ao ponto de 90% das nossas UTIs em Porto Alegre estarem ocupadas. Infelizmente, nas últimas semanas, aumentou o número de infectados. Morreu hoje o Prefeito da cidade de Viamão por COVID-19. Olhe a gravidade da situação! São mais de 80 mil mortes no Brasil. Então, é evidente que nós precisamos proteger a vida das pessoas.

Muitas vezes, a política irresponsável do Governo é no sentido de fazer uma chantagem entre contrair a COVID ou morrer de fome, jogando a responsabilidade para os Estados e os Municípios. Não há uma coordenação nacional capaz de enfrentar a COVID-19 e de liberar recursos para que as pequenas e microempresas não fechem, para que não aumente o desemprego - são 8 milhões de desempregados durante a pandemia.

Então, obviamente, esta matéria, que destina mais recursos para os Estados e os Municípios, tem o voto favorável do PSOL. Nós defendemos esse PLV e acreditamos que, com a retirada do art. 3º, que não tinha objeto com a matéria, embora seja um tema que nós...

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - É meritório,

mas...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Se houver contrapartidas, se houver contrapartidas para o povo, se mantiver salários...

O SR. PRESIDENTE (Luis Miranda. Bloco/DEM - DF) - Na próxima semana, nós vamos para cima desse tema.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Nós vamos fazer esse debate durante a semana e envolver os trabalhadores rodoviários também na discussão.

Então, o PSOL vota "sim".

Documento 49/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:48

Publ.: DCD - 23/07/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques. Não liberação, pelo Governo Federal, de recursos aprovados pelo Congresso Nacional em prol das pequenas e microempresas, dos trabalhadores informais e de famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania encaminha "sim" também e relembra que isso constitui o tripé fundamental que esta Casa trabalhou: aprovamos o auxílio emergencial para pessoas desprovidas; depois nós pegamos todo um elenco de medidas para auxiliar as empresas, mas achamos que isso precisa melhorar, porque ainda não está chegando à ponta; e o outro ponto é o apoio aos Estados e Municípios.

Essa medida, da forma como foi relatada pelo Deputado Hildo Rocha,

permite uma prorrogação, permite a ampliação do apoio ao FPM, ao FPE, aos Estados e aos Municípios.

Quero destacar o nosso engajamento para que, na semana que vem, ao tratarmos da questão do transporte público, possamos estender o socorro às cidades de médio e grande porte, que estão padecendo de dificuldades para enfrentar este momento.

Vamos trabalhar ativamente em conjunto para que esse PL sobre transportes possa, na semana que vem, ser deliberado por esta Casa.

"Sim", Sr. Presidente.

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:52

Publ.: DCD - 23/07/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB encaminha "sim" ao mérito. É importante o relatório do Deputado Hildo Rocha, que retirou a questão do transporte, para o debate adequado em outro momento, como V.Exa. acabou de dizer, para um debate meritório, de fato. Temos que debatê-lo, realmente, na semana que vem para oferecer alternativa a um setor tão importante para o nosso País.

Sr. Presidente, é fundamental esse apoio, esse reforço a Estados e Municípios. Numa crise tão grave, é fundamental que nós possamos proteger a sociedade brasileira por meio de vários mecanismos, como acaba de mencionar, por exemplo, o Deputado Arnaldo Jardim. Um deles, seguramente, é o apoio aos Estados e aos Municípios, para que possam continuar provendo as políticas públicas em tempo de

pandemia.

Dialoguei com o Deputado Hildo Rocha acerca de modificações que foram mencionadas, especialmente pelo Deputado Mauro Benevides Filho, acatadas plenamente por S.Exa., que aperfeiçoam o relatório.

Por essa razão, nós orientamos "sim".

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 51/60

95.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:52

Publ.: DCD - 23/07/2020 - GILSON MARQUES-NOVO -SC

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo tem muita preocupação com a retomada. Muitos Municípios já estão iniciando a volta das atividades. O Brasil é muito grande e existem várias realidade no país inteiro.

Essa MP já cumpriu o papel dela, estipulou um prazo e um recurso, que foi utilizado em partes. Não dá para procurar despesa só porque sobrou receita. Entendemos que não dá para argumentar que não vai haver impacto econômico. Vai haver impacto, sim, já que as sobras relativas a essa MP poderiam ser utilizadas de outras formas, em outros locais, inclusive, para o combate ao coronavírus, só que de uma forma mais inteligente, mais bem alocada, diante de uma discussão, não agora, mediante uma simples prorrogação, porque houve sobra. Esse recurso não vai simplesmente acabar, sumir. Ele pode ser utilizado de outra forma mais inteligente.

Por isso, nós orientamos "não".



Documento 52/60

95.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/07/2020-

11:52

Publ.: DCD - 23/07/2020 - GREYCE ELIAS-AVANTE -MG

DOS ORDEM DO DIA CÂMARA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Presidente.

É mais uma demonstração do Congresso Nacional e do Governo Federal de apoio aos Estados e aos Municípios essa recomposição do FPM e do FPE.

Quero parabenizar o Deputado Hildo Rocha por ter feito um trabalho sensível e muito competente para que fechássemos esse acordo. Nós do Avante somos municipalistas. Estamos ao lado do Ministro Paulo Guedes e do Presidente da República, que tem defendido a necessidade da revisão do pacto federativo. Com essa pandemia, estamos vivenciando, sentindo na pele, realmente, a necessidade de nós enfrentarmos e discutirmos esse tema.

Quero parabenizar a Confederação Nacional de Municípios e a Associação Mineira de Municípios, que articularam muito bem o pedido de apoio.

Votamos "sim" a essa MP.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 53/60

Publ.: DCD - 23/07/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Luis Miranda, o PV encaminha o voto "sim" e parabeniza pela articulação de ontem para hoje o Deputado Hildo Rocha, que deixou o texto confortável para que todos pudéssemos encaminhar favoravelmente e ajudar, neste momento de muita complicação, Estados e Municípios.

Portanto, o encaminhamento do PV é favorável.

Documento 54/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:56

Publ.: DCD - 23/07/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia.

A REDE, com certeza, vai orientar "sim" a esta medida provisória, uma vez que ela trata de apoiar Estados e Municípios que recebem o FPE e o FPM, valorizando o trabalho que Estados e Municípios têm feito para combater a pandemia, neste momento em que estão vulneráveis muitos Estados, principalmente o meu Estado de Roraima, e os Municípios que precisam desse aporte financeiro.

A REDE vai orientar "sim".

Documento 55/60

95.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:56

Publ.: DCD - 23/07/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques. Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020; e da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Omissão e morosidade do Governo Federal na liberação de recursos aos trabalhadores informais e famílias carentes para enfrentamento da Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim" à medida provisória fruto do acordo com todas as Lideranças.

Na verdade, esta medida provisória é o coroamento do projeto que aprovamos lá atrás, de ajuda aos Estados. É o crédito que estamos votando.

A Câmara dos Deputados termina a semana num momento muito alto perante a sociedade brasileira: de segunda-feira para terça-feira,

votamos o PL da agricultura familiar, o 735; ontem foi o ponto máximo, o FUNDEB; e hoje estamos consolidando os créditos para Estados e Municípios.

Lamentavelmente, o Governo é lento, é omisso com as famílias brasileiras, porque pouco ou quase nada é feito para socorrer as famílias vítimas da COVID-19.

Essa ajuda aos Estados e aos Municípios é fundamental e é uma conquista nossa, do Parlamento. Dois meses se passaram, para que o crédito fosse votado hoje, porque o PL de ajuda aos Estados e Municípios e a recomposição do FPE e FPM votamos lá atrás. Vamos continuar cumprindo com a nossa missão, que é a de servir ao Brasil. Acima de tudo, somos defensores da vida. A vida está acima de qualquer coisa, em que pese a omissão do Governo Bolsonaro.

Votamos "sim".

Documento 56/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 11:56

Publ.: DCD - 23/07/2020 - SANDERSON-PSL -RS

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2020, oferecido pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19, ressalvados os destaques. Contestação ao pronunciamento de Deputado, a respeito da omissão do Governo Federal no tocante às ações de combate à Covid-19.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo, obviamente, orienta "sim". Afinal de contas, a medida provisória é de iniciativa do Governo Jair Bolsonaro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero registrar que, ao contrário do que o Deputado que me antecedeu registrou, o Governo tem sido, sim, muito ativo. Não há nada de omissão neste Governo. Ao contrário. Temos tido a maior preocupação possível de atender a questão da

saúde pública. Temos aí o auxílio emergencial. A proposta de 600 reais é do Líder do Governo, o Deputado Federal Vitor Hugo. Eu estava no momento em que essa estratégia foi construída, em que passou de 500 para 600 reais.

Então, o Governo não tem nada de omisso. Ao contrário. Está absolutamente atento, resoluto na busca de soluções para um problema gigantesco. Estamos, sim, com todo o esforço, entregando resultados, sem muito discurso, mas, sim, botando pragmatismo neste processo e minimizando as dores, sejam na questão da saúde pública, sejam na questão da economia.

Documento 57/60

95,2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -22/07/2020-

CD 12:00

Publ.: DCD - 23/07/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares pela aprovação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero agradecer, Deputado Luis Miranda, que preside a sessão, que muito ajudou na aprovação da matéria e que vai nos ajudar também a construir um texto de apoio às empresas de transporte coletivo, que transportam o trabalhador brasileiro. O trabalhador brasileiro que ganha dois, três salários mínimos só consegue chegar ao seu trabalho, ou a sua residência, ou a qualquer outra localidade de destino através de um transporte coletivo. Ele não tem o luxo de ter um transporte próprio. Muitas vezes, ele é transportado nesses veículos com toda a sua família, com seus filhos, com sua esposa, com sua mãe, com muita dificuldade. Sem esse transporte, seria muito pior. Andar a pé por muitos quilômetros é muito difícil. Então, nós vamos ter que construir um novo texto. O Deputado Rodrigo Maia é a favor, até porque o Estado dele, o Rio de Janeiro, é um dos Estados que mais sofrem em relação a isso.

Agui, alguns Deputados pronunciaram-se sobre o fato de que o tráfico de drogas está tomando conta de alguns Municípios no que diz respeito a essa questão do transporte, ocupando o espaço do poder público municipal, ocupando o espaço do poder público estadual, o que nós não podemos permitir. Para isso, é necessário que haja um apoio para esse setor, que emprega 1 milhão e 800 mil pessoas e transporta 147 mil pessoas, no sentido de se levar dinheiro do Governo Federal para ele.

Eu quero agradecer a todos os Líderes que nos apoiaram e ao Presidente Rodrigo Maia, que confiou a este Deputado a relatoria de uma medida provisória tão importante, que é a Medida Provisória nº 938, de 2020. Por meio dela, são destinados recursos a Estados e Municípios, em uma concessão do próprio Presidente Jair Bolsonaro. que editou a medida provisória, é favorável ao nosso relatório e o apoia, para que os Municípios, até o final do ano, não tenham perda de arrecadação e de receitas. Assim, esses Municípios e Estados poderão continuar a oferecer serviços públicos ao cidadão. Esse dinheiro está indo para o cidadão, para a pessoa que mora, por exemplo, nos Municípios do Amazonas, nos Municípios de São Paulo, nos Municípios do meu Estado, o Maranhão. Agora, os Governadores e Prefeitos terão recursos suficientes para tocar os serviços públicos.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero agradecer demais a todos os Deputados e Deputadas Estaduais que apoiaram o nosso relatório e à Confederação Nacional de Municípios -- CNM, na pessoa do Presidente Aroldi, que muito trabalhou para que nós pudéssemos obter esse grande êxito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 58/60

95.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/07/2020-

12:04

Publ.: DCD - 23/07/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Retirada, pelo PCdoB, de emenda apresentada à Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados -FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde

pública provocada pela Covid-19.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB apresentou essa emenda exatamente por considerar algo já constante nos debates que nós travamos, ou seja, saldo orçamentário e financeiro na aplicação dessa medida provisória. Inclusive, aqui já foi várias vezes mencionada a forma lenta como o Governo Federal tem agido no repasse de muitos recursos que nós temos aprovado na Câmara e no Senado, enfim, no Congresso Nacional.

Mas, considerando os debates e os avanços havidos no relatório do Deputado Hildo Rocha, que também acolheu a prorrogação da extensão da aplicação desses recursos, nós retiramos a emenda, Presidente, por considerar que ela foi contemplada quase integralmente no relatório do Deputado Hildo Rocha.

Documento 59/60

95.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/07/2020-CD 12:08

Publ.: DCD - 23/07/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia, ao Relator Hildo Rocha e aos demais Deputados pela aprovação da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar esta Casa, parabenizar o Presidente Rodrigo Maia, parabenizar todos os Deputados que compreenderam a relevância dessa matéria e parabenizar o Deputado Hildo Rocha, com quem estive inúmeras vezes.

Deputado Hildo Rocha, em sua presença aqui conosco, gostaria de pedir desculpas pela nossa insistência com relação a essa matéria. Há necessidade de se usar esses recursos até o final. Tenho certeza de que todo o Brasil hoje reconhece o trabalho e a acolhida de V.Exa. em relação ao aprimoramento da MP 938.

Essa iniciativa é fundamental para Estados e Municípios, porque dá a entender, Sr. Presidente, que esse dinheiro significa que a receita está aumentando. Portanto, faz-se necessário explicar tecnicamente que, na realidade, a receita não está caindo na mesma velocidade que foi estimada inicialmente, porém, ela continua caindo. É óbvio que a recuperação da atividade econômica vai demandar um pouco mais de tempo.

Mando um abraço ao Governador Camilo Santana, que também trabalhou fortemente por essa matéria - eu mesmo tive a oportunidade de colocá-lo para conversar com o Deputado Hildo Rocha -, e a todos os Governadores e Secretários de Fazenda que nos ligaram inúmeras vezes.

Mando um abraço especial ao Secretário Rafael, do Piauí, coordenador do CONFAZ, e à brilhante Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, Fernanda Pacobahyba, que também trabalhou conosco no aprimoramento do texto.

Fica esse registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 60/60

96.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -29/07/2020-

CD 14:04

Publ.: DCD - 30/07/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE

CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Anúncio de votação, pelo Senado Federal, do Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa à concessão, pela União, de apoio financeiro aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu agradeço a V.Exa.

Somente quero comunicar a esta Casa que agora, às 16 horas, o Senado Federal vai votar e analisar a Medida Provisória nº 938, de 2020, que é aquela em que a União recompõe a perda de receita do FPE e do FPM e que teve nesta Casa o grande trabalho que V.Exa., Deputado Hildo, como Relator, fez para assegurar aos Estados e Municípios, com a minha modesta contribuição, por meio de uma emenda que negociamos ao seu relatório - digo isto para que o povo brasileiro tenha conhecimento -, que, se houver a recuperação da receita em 4 meses, inicialmente março, abril, maio e junho, com a sobra dos recursos já lançados na peça orçamentária e na apuração do primário, eles possam continuar sendo compensados até o mês de novembro. O Relator será o Senador Cid Gomes, que já leu o relatório desta Casa, que V.Exa. tão bem apresentou, com a nossa emenda.

Portanto, fica o registro. É importante que o Senado aprove essa matéria logo mais.

Parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. Bloco/MDB - MA) - Muito obrigado. V.Exa. traz uma notícia muito boa para nós, principalmente para o povo brasileiro, que é quem será beneficiado com essa medida provisória, porque terá por parte dos Municípios e dos Estados serviços assegurados, pois a queda do Fundo de Participação em função da diminuição da arrecadação do IPI e do Imposto de Renda será compensada pelo Governo Federal, para que não haja a paralisação de alguns serviços.

V.Exa. trouxe uma boa notícia. V.Exa. colaborou muito. Eu fui o Relator, e V.Exa. apresentou uma emenda, que foi acatada por mim, para levar mais recursos para os Municípios, para os Estados, principalmente para o Estado do Ceará, que V.Exa. tanto defendeu aqui durante a votação.